



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 166/2019 – São Paulo, quinta-feira, 05 de setembro de 2019

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### ATO PRES Nº 2190, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009 e 262/2018-CNJ e o contido no Ofício nº 13-PRESI/DIRG/SEJU/UTU6, “*ad referendum*” do Órgão Especial desta Corte,

#### RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, titular da 2.ª Vara de Jundiá - SP, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, participar da Sessão de Julgamento da Sexta Turma deste Tribunal no dia 05 de setembro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/09/2019, às 20:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### ATO PRES Nº 2193, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009 e 262/2018-CNJ, bem como o contido no Ofício nº 12/2019 - GABCGM, “*ad referendum*” do Órgão Especial desta Corte,

#### RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal DENISE APARECIDA AVELAR, Titular da 6.ª Vara Cível de São Paulo – SP, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal, no período de 04 de setembro a 04 de outubro de 2019, em decorrência de férias e compensação do Excelentíssimo Desembargador Federal LUIS PAULO COTRIM GUIMARÃES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/09/2019, às 01:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA CORE Nº 1755, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MUTA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

#### RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço, o período de férias de 16 de setembro a 15 de outubro de 2019 (Ano Civil 2019 – 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 1323/2018, em relação ao Excelentíssimo Juiz Federal RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO condicionado à fixação de novo período na escala de férias de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 04/09/2019, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA CORE Nº 1750, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MUTA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

#### RESOLVE:

Cancelar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal ANITA VILLANI, o saldo de 16 (dezesesseis) dias férias de 24 de setembro a 09 de outubro de 2019 (Ano Civil 2018 - 1º) e o período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2019 (Ano Civil 2018 - 2º), aprovados, respectivamente, pelas Portarias CORE nº 1660/2019 e nº 1549/2019, condicionado à fixação de novos períodos na escala de férias de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 04/09/2019, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA CORE Nº 1748, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MUTA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

#### RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal MONICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, o período de férias de 15 de setembro a 14 outubro de 2019 (Ano Civil 2019 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 1614/2019, para 17 de setembro a 16 de outubro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 04/09/2019, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CORE Nº 1747, DE 28 DE AGOSTO DE 2019**

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 18 de setembro de 2019, por necessidade de serviço, o período de férias de 26 de agosto a 24 de setembro de 2019 (Ano Civil 2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 1709/2019, em relação ao Juiz Federal **LEONARDO SAFI DE MELO**, condicionado à fixação do saldo respectivo de 07 (sete) dias na escala de férias de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 04/09/2019, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DIRETORIA-GERAL**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 5073015/2019**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019-RP

PROCESSO SEI Nº 0008324-49.2019.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 3.623/2019, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 013/2019-RP. Registro de Preços para prestação de serviço de emissão de Certificados Digitais, padrão ICP-Brasil, para pessoas físicas, jurídicas e equipamentos de rede, com serviço de visitas técnicas e fornecimento de dispositivos do tipo token USB para armazenamento de certificado digital, adjudicados às empresas, os lotes/valores unitários, conforme segue: SOLUTI SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A, lote 04/RS 49,99; e TOPOS INFORMÁTICA EIRELI, 07/RS 65,00. Os lotes 01, 02 e 05 restaram fracassados. Os lotes 03 e 06 já foram homologados.

São Paulo, 03 de setembro de 2019.

**ROGER WILLIAMS DORNELES DOS SANTOS**

Pregoeiro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Roger Williams Dorneles dos Santos, Pregoeiro Substituto**, em 03/09/2019, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**CONTRATO - EXTRATO Nº 04.015.10.2019**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 0036443-20.2019.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 04.015.10.2019, firmado em 04/09/2019; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A, CNPJ nº 09.461.647/0001-95; Objeto: prestação de serviço de Emissão de Certificados Digitais Cert-JUS, tipo A3 e-CPF, com validade de 03 anos e emissão em Nuvem e em dispositivos criptográficos-token USB; Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo período 36 meses; Valor Total: R\$ 12.497,50; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 013/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93; Signatários: pelo Contratante, a Sr. Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral, e pela Contratada, a Sr. Eduardo Pereira dos Santos, Procurador.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes, Técnico Judiciário**, em 04/09/2019, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

**DESPACHO Nº 5070778/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0037385-52.2019.4.03.8000

Documento nº 5070778

Defiro o pedido de ausência em virtude de falecimento, para a servidora **Claudia Maria Caldas Cres**, RF 2759, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 22/08/2019 a 29/08/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/09/2019, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5069897/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0013239-20.2014.4.03.8000

Documento nº 5069897

Ref: Revisão de averbação de tempo de serviço do servidor **NIDOVALDUARTE SANTOS**, R.F. nº 3050

Tendo em vista a informação 5069814 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, altero, em parte o despacho 5045709, a fim de que, **no item I**, passe a constar "... I - defiro a desaverbação do tempo de serviço prestado no BANCO DO BRASIL S/A e nas empresas privadas, cuja averbação foi deferida de acordo como despacho 0732790..." e não como constou.

Fica mantido o item II do referido despacho com relação ao deferimento do desentranhamento das Certidões emitidas pelo INSS e pelo Banco do Brasil S.A.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/09/2019, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5069464/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0037330-04.2019.4.03.8000

Documento nº 5069464

Ref: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas do servidor **WLADIMIR RODRIGUES**, R.F. nº 2991

Tendo em vista a informação 5068950 da Divisão de Aposentadorias e Pensões:

I - averbo 6.301 (seis mil trezentos e um) dias exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, e neste Tribunal, na condição de servidor cedido/requisitado, referentes ao período de 11/01/1990 a 15/09/2010, nos termos das Leis nºs 8.112/90 e 8.911/94;

II - concedo frações de quintos, com efeitos financeiros a partir de 16/09/2010 (data de sua redistribuição para este Tribunal), nos termos dos artigos 3º e 10 da Lei nº 8.911/94 e 3º da Lei nº 9.624/98 c/c o artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, bem como do decidido nos autos dos Processos nºs 2004.16.4940 e 2004.16.0918, do E. CJF/STJ, constituindo as referidas frações vantagem pessoal nominalmente identificada – VPNI, da seguinte forma:

- 1ª (primeira) fração de quintos, a partir de 01/02/1991, referentes ao período de 01/02/1990 a 31/01/1991 sobre a função GRG5 (atual FC3);
- 2ª (segunda) fração de quintos, a partir de 01/02/1992, referentes ao período de 01/02/1991 a 31/01/1992 sobre a função GRG2 (atual FC5);
- 3ª (terceira) fração de quintos, a partir de 31/01/1993, referentes ao período de 01/02/1992 a 30/01/1993 sobre a função GRG2 (atual FC5);
- 4ª (quarta) fração de quintos, a partir de 31/01/1994, referentes ao período de 31/01/1993 a 30/01/1994 sobre a função GRG2 (atual FC5);
- 5ª (quinta) fração de quintos, a partir de 31/01/1995, referentes ao período de 31/01/1994 a 30/01/1995 sobre o cargo DAS-5 (atual CJ-3);
- substituição de uma fração de quintos da função GRG5 (atual FC3) por uma fração de quintos do cargo DAS-5 (atual CJ-3), a partir de 31/01/1996, referente ao período de 31/01/1995 a 30/01/1996;
- substituição de uma fração de quintos da função GRG2 (atual FC5) por uma fração de quintos da função FC-9 (atual CJ-3), a partir de 30/01/1997, referente ao período de 31/01/1996 a 29/01/1997;
- substituição de uma fração de quintos da função GRG2 (atual FC5) por uma fração de quintos da função FC-9 (atual CJ-3), a partir de 30/01/1998, referente ao período de 30/01/1997 a 29/01/1998;
- substituição de uma fração de quintos da função GRG2 (atual FC5) por uma fração de quintos da função FC-9 (atual CJ-3), a partir de 30/01/1999, referente ao período de 30/01/1998 a 29/01/1999.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/09/2019, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA DIRG Nº 3663, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0037447-92.2019.4.03.8000, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 02 de setembro de 2019**, a servidora **MARIA IZABEL VALENTE PENTEADO**, R.F. nº 165, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal Inês Virginia, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a servidora **KEYLA MARGARETH BARBOSA**, R.F. nº 3089, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 03/09/2019, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA DIRG Nº 3664, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0037378-60.2019.4.03.8000, resolve:

**I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 09 de setembro de 2019**, a servidora **ANDREA ASSUMPCAO MONTEIRO DOS SANTOS**, R.F. nº 2092, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Souza Ribeiro, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 09 de setembro de 2019**, o servidor **ALEXANDRE DE CASSIO BARREIRA**, R.F. nº 3882, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 03/09/2019, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA DIRG Nº 3665, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0037378-60.2019.4.03.8000, resolve:

**I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 09 de setembro de 2019**, o servidor **ALEXANDRE DE CASSIO BARREIRA**, R.F. nº 3882, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Souza Ribeiro, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 09 de setembro de 2019**, a servidora **ANDREA ASSUMPCAO MONTEIRO DOS SANTOS**, R.F. nº 2092, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 03/09/2019, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA DIRG Nº 3666, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0037378-60.2019.4.03.8000, resolve:

**I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 09 de setembro de 2019**, o servidor **EDNALDO WILLIAN MIRANDA**, R.F. nº 3698, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Desembargador Federal Souza Ribeiro, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 09 de setembro de 2019**, o servidor **FILIFE MATTOS PINTO DE LIMA**, R.F. nº 3511, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 03/09/2019, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 3667, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0037378-60.2019.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 09 de setembro de 2019**, o servidor **FILIFE MATTOS PINTO DE LIMA**, R.F. nº 3511, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Souza Ribeiro, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 09 de setembro de 2019**, o servidor **EDNALDO WILLIAN MIRANDA**, R.F. nº 3698, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 03/09/2019, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 3668, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0037378-60.2019.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 09 de setembro de 2019**, a servidora **RITA DE CASSIA SANTOS RODRIGUES**, R.F. nº 1898, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Souza Ribeiro, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 09 de setembro de 2019**, a servidora **FABIANA CRISTINA DE ABDALA E LAVIA**, R.F. nº 2932, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 03/09/2019, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 3669, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0037378-60.2019.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 09 de setembro de 2019**, a servidora **FABIANA CRISTINA DE ABDALA E LAVIA**, R.F. nº 2932, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Souza Ribeiro, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 09 de setembro de 2019**, a servidora **RITA DE CASSIA SANTOS RODRIGUES**, R.F. nº 1898, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 03/09/2019, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 3660, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0036851-11.2019.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** a servidora **KAREN CRISTINA DANUCALOV BARRANCOS**, R.F. nº 2504, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas da Divisão de Auditoria de Gestão de Pessoas, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o servidor **GUILHERME VAZ DE OLIVEIRA RESSTOM**, R.F. nº 1323, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 03/09/2019, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 3661, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0036851-11.2019.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR** o servidor **GUILHERME VAZ DE OLIVEIRA RESSTOM**, R.F. nº 1323, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Seção de Auditoria de Gestão Patrimonial da Divisão de Auditoria de Gestão Contábil, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 03/09/2019, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 3662, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0036851-11.2019.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **KAREN CRISTINA DANUCALOV BARRANCOS**, R.F. nº 2504, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Seção de Auditoria de Gestão de TIC da Divisão de Auditorias de Gestão Administrativa e de TIC.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 03/09/2019, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 5073176/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0002761-16.2015.4.03.8000

Documento nº 5073176

Conforme documento 5073172, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora EDNAIDE GUEDES DO NASCIMENTO, no período de 02/09/2019 a 11/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/09/2019, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 5077236/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0023925-71.2014.4.03.8000

Documento nº 5077236

Conforme documento 5077231, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VANDA DE OLIVEIRA TOUOUNOGLU, no período de 30/08/2019 a 27/10/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/09/2019, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 5078365/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0023904-95.2014.4.03.8000

Documento nº 5078365

Conforme documento 5078089, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARCIA GUEDES DE CASTRO, no período de 04/09/2019 a 06/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/09/2019, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 5078014/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0002380-08.2015.4.03.8000

Documento nº 5078014

Conforme documento 5077982, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO FARIA, no período de 23/08/2019 a 06/10/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/09/2019, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 5078068/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0012000-73.2017.4.03.8000

Documento nº 5078068

Conforme documentos 5077893 e 5077900, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA DE FATIMA LIMAS BARROSO, no dia 30/08/2019 e no período de 02/09/2019 a 04/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/09/2019, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5077858/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0045364-02.2018.4.03.8000  
Documento nº 5077858

Conforme documento 5077411, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CARLOS HENRIQUE MASSENANASO, no dia 04/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/09/2019, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5077147/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0040675-46.2017.4.03.8000  
Documento nº 5077147

Conforme documento 5077139, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor BACHEIR MOHAMED ZOGBI, no período de 02/09/2019 a 04/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/09/2019, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5076140/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0030193-10.2015.4.03.8000  
Documento nº 5076140

Conforme documento 5076127, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor RODRIGO DE ALMEIDA FERNANDES RONCONI, no dia 02/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/09/2019, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5073188/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0038614-52.2016.4.03.8000  
Documento nº 5073188

Conforme documento 5073185, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCOS MASSACHI SATO, no período de 03/09/2019 a 08/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/09/2019, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5075583/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022033-30.2014.4.03.8000  
Documento nº 5075583

Conforme documento 5075580, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora KAREN CRISTINA DANUCALOV BARRANCOS, no dia 02/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/09/2019, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5075205/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0025974-51.2015.4.03.8000  
Documento nº 5075205

Conforme documento 5075198, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FELIPE PASSADORI VIVEIROS, no período de 31/08/2019 a 02/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/09/2019, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5074503/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0000597-44.2016.4.03.8000  
Documento nº 5074503

Conforme documento 5074495, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DEBORA COELHO MARRA, no dia 02/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/09/2019, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5075609/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021943-22.2014.4.03.8000  
Documento nº 5075609

Conforme documento 5075602, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CILMARA APARECIDA FERREIRADOS SANTOS, no período de 02/09/2019 a 04/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/09/2019, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5074890/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0004544-43.2015.4.03.8000  
Documento nº 5074890

Conforme documento 5074886, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CELSO BATISTA FLORIDO, no dia 30/08/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/09/2019, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5074875/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0006392-65.2015.4.03.8000  
Documento nº 5074875

Conforme documento 5074867, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora APARECIDA DOS SANTOS PINHEIRO, no dia 03/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/09/2019, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

**DECISÃO Nº 5071694/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT**

Processo SEI nº 0004424-55.2019.4.03.8001

**EMPRESA:** VETOR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA.

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer Licitação nº 040/2019 – NUCT/SUFT (doc. 5071642).
2. Embora o ordenamento jurídico assegure a imposição de sanções administrativas às empresas licitantes, é necessário que tais sanções sejam aplicadas de forma razoável e proporcional à gravidade da conduta da empresa e às circunstâncias do caso concreto.
3. No feito em análise não restou demonstrada a má-fé da Licitante, uma vez que ela encaminhou os documentos de habilitação dentro do prazo previsto no subitem 9.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 086/2018-RP, apenas deixando de cumprir um dos requisitos para habilitação.
4. Diante disso, considerando que não restou demonstrada má-fé por parte da Licitante, fica isenta de responsabilidade e **não aplico qualquer penalidade** à empresa **VETOR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA.**, com fundamento nos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, consagrados no artigo 2º da Lei nº 9.784/99.
5. Cientifique-se a empresa **VETOR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA.** do teor desta decisão e do parecer emepígrafe.
6. Comunique-se o Núcleo de Licitações acerca do teor desta decisão.
7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/09/2019, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 5058661/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0033005-17.2018.4.03.8001

**Empresa: AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÊNCIA EIRELI**

1. Acolho os termos da Informação nº 65/2019 - NUCT/SUFT (doc. 5058631).
2. **INDEFIRO** o pedido de devolução de prazo para apresentar Recurso Administrativo solicitado pela empresa **AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÊNCIA EIRELI**, tendo em vista a total ausência de justificativa no pedido apresentado e a inexistência de motivo que imponha tal excepcionalidade nos autos.
3. **Cientifique-se** a empresa **AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÊNCIA EIRELI**.
4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/09/2019, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5079331/2019

a) Proc. nº 0021554-58.2019.4.03.8001-UCIN; b) Objeto: Contratação de 10 (dez) inscrições no evento "7º Seminário Nacional Avançado sobre Pregão e SRP" para servidores do administrativo da Justiça Federal em 1º Grau de São Paulo; c) Contratada: **INOVECAPACITAÇÃO – CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**; d) CNPJ: 27.883.894/0001-61; e) Valor: **R\$ 26.422,40**; f) Fundamento Legal: **Art. 25, inc. II, combinado com art. 13, inc. VI da Lei 8.666/93**; g) Autorização: Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 04/09/2019, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 5079375/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N. 052/2019-RP  
Processo n. 0030258-94.2018.4.03.8001

Objeto: Registro de Preços para fornecimento e instalação de vidros e acessórios diversos. Obtenção do edital: a partir de 05/09/2019, às 13h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - mezanino. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00. Recebimento das propostas: até 19/09/2019, às 10h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Abertura das propostas: 19/09/2019, às 10h00.

São Paulo, 04 de setembro de 2019.  
Florisvaldo dos Santos  
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 04/09/2019, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

#### DESPACHO Nº 5076108/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD

Processo SEI nº 0024398-78.2019.4.03.8001

Documento nº 5076108

Considerando a manifestação SUSD-MÉDICOS 5073956, CONCEDO à servidora ANAMARIA DE ARAUJO PASCOTTO, RF 7836, o horário especial para amamentação, com jornada de trabalho diária de 06 (seis) horas ininterruptas, ou uma hora de descanso que poderá ser parcelada em dois períodos de meia hora, para amamentar sua filha Juliana Pascotto Custodio, independentemente de compensação de horário, a partir de 09/09/2019 até 12/03/2020, data em que completará 01 ano de idade, nos termos do art. 20 da Resolução nº 02 do C.JF, alterada pela Resolução 542/2019 do C.JF.

A manutenção da concessão do benefício atrela-se ao cumprimento do § 2º, art 2º da Resolução 542/2019 do C.JF, que assim dispõe:

2º A redução de jornada referida no caput deverá ser solicitada pela servidora interessada, devendo o aleitamento materno ser comprovado por **atestado médico e autodeclaração a serem encaminhados mensalmente** à unidade de gestão de pessoas.



A servidora com jornada reduzida fica impedida de prestar serviço extraordinário, de acordo com o § 3º, art.2º, da Resolução 542/2019 do CJF.

Dê-se ciência à servidora, ressaltando a obrigatoriedade da comprovação mensal, e ao gestor da unidade de lotação.

À SUSD para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 03/09/2019, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASUIG Nº 536, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0020186-14.2019.4.03.8001,

**RESOLVE:**

CESSAR a prestação de serviços da servidora JAQUELINE CANDIDA GORDIN FREITAS, RF 8234, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 1ª Vara Federal de Caraguatatuba, ficando à disposição da Diretoria do Foro, tudo a partir de 08/08/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 03/09/2019, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASUIG Nº 534, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0024416-02.2019.4.03.8001,

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR a servidora MARIA BEATRIZ ANDRÉ REHDER GOMES, RF 5624, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 6ª Vara Federal Cível, a partir de 28/08/2019;

II - DISPENSAR a servidora ELISA YOKO UCHIMA CARDOSO, RF 2956, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5) da 2ª Vara Federal Criminal, a partir de 28/08/2019;

III - DISPENSAR a servidora CLÁUDIA DA SILVA PANZICA, RF 5407, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, da função comissionada de Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5) das Turmas Recursais, a partir de 28/08/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 04/09/2019, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASUIG Nº 543, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0020864-68.2015.4.03.8001,

**RESOLVE:**

I - ALTERAR os termos do item XVIII da Portaria nº 0252031, de 06 de dezembro de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 11.12.2013, para constar:

ONDE SE LÊ: "... e designá-lo para a função comissionada de Assistente II (FC-3),..."

LEIA-SE: "... e designá-lo para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais do referido Juizado,...";

II - DISPENSAR o servidor MARCOS ANTONIO STIVALE, RF 7206, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais do Juizado Especial Federal Cível de São Bernardo do Campo;

III - DESIGNAR o servidor CELSO MINORU SUDA, RF 6882, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais do Juizado Especial Federal Cível São Bernardo do Campo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 03/09/2019, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASUIG Nº 542, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0006223-36.2019.4.03.8001,

**RESOLVE:**

ALTERAR os termos do item II da Portaria nº 181 (4585176), de 18 de março de 2019, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 21.03.2019, para constar:

ONDE SE LÊ: "..., até a designação do novo titular."

LEIA-SE: "..., nos períodos de 22/03 a 07/04/19, de 11/04 a 22/05/19 e de 25/05 a 20/08/19."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 03/09/2019, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5067294/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053903-85.2017.4.03.8001  
Documento nº 5067294

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5004152, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) **MARIA CLAUDIA FREITAS MARQUES DE BARROS** - RF 4810, para o período de 07/08/2019 a 20/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolaghi Baptistuta S. De Oliveira**, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício, em 04/09/2019, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5067326/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0048693-87.2016.4.03.8001  
Documento nº 5067326

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5053074, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) **CAROLINA MARINHO VALADAO** - RF 4976, para o período de 26/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolaghi Baptistuta S. De Oliveira**, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício, em 04/09/2019, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5067373/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053332-51.2016.4.03.8001  
Documento nº 5067373

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Em cumprimento ao Despacho DFOR nº 4383289, e considerando os termos do Relatório nº 5055445, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) **HORACIO ALVES CUNHA FILHO** - RF 7408, para o período de 18/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e ao NUAUF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolaghi Baptistuta S. De Oliveira**, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício, em 04/09/2019, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5067414/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0063765-17.2016.4.03.8001  
Documento nº 5067414

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5048055, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) **ANGELITA MORAIS KARAPETYAN** - RF 8036, para o período de 22/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolaghi Baptistuta S. De Oliveira**, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício, em 04/09/2019, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5067429/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0023763-97.2019.4.03.8001  
Documento nº 5067429

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5051774, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) **ELVIS ANTONIO DA SILVA** - RF 1959, para o período de 21/08/2019 a 23/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolaghi Baptistuta S. De Oliveira**, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício, em 04/09/2019, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5067440/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053691-98.2016.4.03.8001  
Documento nº 5067440

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5053453, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) WAGNER ROBERTO LUNARDI - RF 2004, para o período de 26/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolaghi Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 04/09/2019, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5067457/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009157-69.2016.4.03.8001  
Documento nº 5067457

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5049862, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA ISABEL MOREIRA DA SILVA - RF 7497, para o período de 22/08/2019 a 06/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolaghi Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 04/09/2019, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5067471/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0060202-15.2016.4.03.8001  
Documento nº 5067471

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5061939, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RENATA DOMINGUES SALES RODRIGUES - RF 6872, para o período de 28/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolaghi Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 04/09/2019, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5067479/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014042-29.2016.4.03.8001  
Documento nº 5067479

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5063542, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELLEN DE OLIVEIRA BICELLI - RF 5480, para o período de 26/08/2019 a 30/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolaghi Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 04/09/2019, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5067483/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0058879-72.2016.4.03.8001  
Documento nº 5067483

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5063636, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) APARECIDO ANTONIO DE ALMEIDA - RF 967, para o período de 26/08/2019 a 06/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolaghi Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 04/09/2019, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5067545/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056596-76.2016.4.03.8001  
Documento nº 5067545

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5064601, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) STELLA MARIS MELLIN - RF 7413, para o período de 29/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolaghi Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 04/09/2019, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5067548/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008791-30.2016.4.03.8001  
Documento nº 5067548

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5060813, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GABRIELA DINIZ RODRIGUES - RF 8230, para o período de 26/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolaghi Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 04/09/2019, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5067553/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0003448-82.2018.4.03.8001  
Documento nº 5067553

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5049553, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) HELOISA PESTANA GLASSER - RF 8448, para o período de 23/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolaghi Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 04/09/2019, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5067558/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056348-76.2017.4.03.8001  
Documento nº 5067558

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5056974, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARILENE DA COSTA - RF 5809, para o período de 27/08/2019 a 30/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolaghi Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 04/09/2019, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**4ª VARA CÍVEL**

**PORTARIA SP-CI-04V Nº 24, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

**ADOUTORA ANA LÚCIA PETRI BETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 4ª VARA FEDERAL CÍVEL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS** para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços na 4ª VARA FEDERAL CÍVEL, como segue:

**1.404 - ANA CLAUDIA BASTOS DO NASCIMENTO**

1.ª Parcela: 15/06/2020 a 29/06/2020

2.ª Parcela: 03/11/2020 a 17/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

**1.701 - MARCOAURELIO DE MORAES**

1.ª Parcela: 21/10/2020 a 09/11/2020

2.ª Parcela: 07/01/2021 a 16/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

**3.970 - DEBORA CHIPRAUSKI SABATINI**

1.ª Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

2.ª Parcela: 23/11/2020 a 03/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

**4.472 - MARIA ADELIA RIBEIRO CORREIA GARA**

1.ª Parcela: 23/03/2020 a 03/04/2020

2.ª Parcela: 08/09/2020 a 25/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

**5.221 - MARCIALIAO MING HUI**

1.ª Parcela: 08/09/2020 a 22/09/2020

2.ª Parcela: 22/02/2021 a 08/03/2021

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

**5.794 - ROSELI KAZUMI GOYAIRAHA**

1.ª Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2.ª Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

**5.924 - FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS ALMEIDA**

1.ª Parcela: 12/08/2020 a 10/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

**6.295 - CELIA NEGAMI**

1.ª Parcela: 11/01/2021 a 21/01/2021

2.ª Parcela: 12/07/2021 a 30/07/2021

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

**6.942 - MARIA CLAUDIA DE CARVALHO MARCONDES PONTIERI**

1.ª Parcela: 27/01/2020 a 07/02/2020

2.ª Parcela: 08/09/2020 a 25/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

#### 7.256 - TELMANOBUE MIZUMO

1.ª Parcela: 04/05/2020 a 14/05/2020

2.ª Parcela: 28/09/2020 a 16/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

#### 7.540 - ISABELA MARQUES DE OLIVEIRA

1.ª Parcela: 19/10/2020 a 29/10/2020

2.ª Parcela: 01/03/2021 a 19/03/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

**SÃO PAULO, 02 de setembro de 2019.**

**ANA LÚCIA PETRI BETTO**  
Juíza Federal Substituta

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Petri Betto, Juiz Federal Substituto**, em 03/09/2019, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 10ª VARA CÍVEL

#### PORTARIA SP-CI-10VNº 11, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

DOUTORA TATIANA PATTARO PEREIRA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CIVEL DE SÃO PAULO-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados na 10ª VARA FEDERAL CIVEL DE SÃO PAULO-SP, como segue:

6051 MARCOS ANTÔNIO GIANNINI

1a.Parcela: 25/10/2019 a 25/10/2019

2a.Parcela: 07/01/2020 a 04/02/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3171 FERNANDA SIQUEIRA DA CRUZ

1a.Parcela: 24/10/2019 a 30/10/2019

2a.Parcela: 01/06/2020 a 10/06/2020

3a.Parcela: 12/08/2020 a 24/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7149 JOSÉ ALBERTO LEITE CORREA

1a.Parcela: 24/10/2019 a 30/10/2019

2a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

3a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4748 JANE GONÇALVES SANTOS

1a.Parcela: 18/11/2019 a 19/11/2019

2a.Parcela: 10/02/2020 a 21/02/2020

3a.Parcela: 08/09/2020 a 23/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...:( N )

Antecipação da gratificação natalina:( S )

5462 PRISCILA CARVALHO DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 04/11/2019 a 06/11/2019

2a.Parcela: 28/11/2019 a 06/12/2019

3a.Parcela: 07/01/2020 a 24/01/2020

Antecipação da remuneração mensal...:( N )

Antecipação da gratificação natalina:( S )

3032 TERESA CRISTINA LOURENCO

1a.Parcela: 01/06/2020 a 10/06/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 18/09/2020

3a.Parcela: 11/11/2020 a 19/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...:( N )

Antecipação da gratificação natalina:( S )

3676 LORAIN DE SOUZA

1a.Parcela: 13/01/2020 a 24/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

3a.Parcela: 10/01/2021 a 15/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...:( N )

Antecipação da gratificação natalina:( N )

4820 SERGIO CARDOGNA DE SOUZA

1a.Parcela: 06/04/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 29/07/2020

3a.Parcela: 19/10/2020 a 29/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...:( N )

Antecipação da gratificação natalina:( S )

6785 RICARDO TSUTOMU DA MATA ODAGIRI

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...:( N )

Antecipação da gratificação natalina:( S )

7183 MARCIO ANTONINO LOURENCO CORREIA

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 06/05/2020 a 22/05/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 10/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...:( N )

Antecipação da gratificação natalina:( S )

7910 MARCELO DE LUNA FREIRE

1a.Parcela: 13/01/2020 a 22/01/2020

2a.Parcela: 20/07/2020 a 29/07/2020

3a.Parcela: 21/10/2020 a 30/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...:( N )

Antecipação da gratificação natalina:( S )

8185 MARCOS AUGUSTO RICARDO DE GOUVEA FILHO

1a.Parcela: 05/04/2021 a 09/04/2021

2a.Parcela: 16/08/2021 a 04/09/2021

3a.Parcela: 08/11/2021 a 12/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Pattaro Pereira, Juíza Federal Substituta**, em 02/09/2019, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA SP-CI-10VNº 12, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

DOUTORA TATIANA PATTARO PEREIRA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CIVIL DE SÃO PAULO-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor MARCOS ANTÔNIO GIANNINI, RF 6051, Técnico Judiciário, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-03), está em gozo de férias no período de 02/09 a 29/09/2019,

**RESOLVE** designar o servidor SÉRGIO CARDOGNA DE SOUZA, RF 4820, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Supervisor de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), para substituí-lo no período de 02/09 a 29/09/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Pattaro Pereira, Juíza Federal Substituta**, em 02/09/2019, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **10ª VARA CRIMINAL**

#### **PORTARIA SP-CR-10VNº 23, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Doutor Silvío Luís Ferreira da Rocha, Meritíssimo Juiz Federal Titular da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, especializada em crimes contra o sistema financeiro nacional e em crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos ou valores, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERADA** a ausência autorizada da servidora FABIANA FERRON JOSÉ FORTES DE ALBUQUERQUE (RF 7271), Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) no dia 23 de agosto de 2019, em razão de compensação por dia/horas que trabalhou em plantão de fim de semana (13 de abril de 2019), atendido o disposto no artigo 50-A, caput e § 1º, da Resolução CJF nº 4, de 14 de março de 2008, com a redação dada pela Resolução CJF nº 379, de 17 de dezembro de 2015;

**CONSIDERADA** a ausência autorizada do servidor MARCO TULIO DE SOUSA E SILVA (RF 6939), Supervisor da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5) no dia 30 de agosto de 2019, em razão de compensação por dia/horas que trabalhou em plantão de feriado (21 de junho de 2019), atendido o disposto no artigo 50-A, caput e § 1º, da Resolução CJF nº 4, de 14 de março de 2008, com a redação dada pela Resolução CJF nº 379, de 17 de dezembro de 2015;

**RESOLVE:**

**INDICAR** os seguintes servidores para substituir nas respectivas funções comissionadas:

- **LEYLA REGINA AMADORI (RF 6887)** para substituir na função comissionada de **Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5)** no dia **23 de agosto de 2019**;

- **LUIS PAULO DE SOUSA PINHEIRO (RF 7620)** para substituir na função comissionada de **Supervisor da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5)** no dia **30 de agosto de 2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvío Luís Ferreira da Rocha, Juiz Federal**, em 03/09/2019, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA SP-CR-10VNº 24, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Doutor Silvío Luís Ferreira da Rocha, Meritíssimo Juiz Federal Titular da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, especializada em crimes contra o sistema financeiro nacional e em crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos ou valores, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERADOS** os períodos de férias dos servidores deste Juízo;

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, a pedido, a 2ª parcela de férias de 2019 do servidor JEAN PIRES SANTOS (RF 7940), anteriormente marcada de *09 a 13 de setembro de 2019*, para que seja usufruída no período de **04 a 08 de novembro de 2019**.

**ALTERAR**, a pedido, a 3ª parcela de férias de 2019 do servidor CARLOS EDUARDO FROTA DO AMARAL GURGEL (RF 1958), anteriormente marcada de *25 de novembro a 03 de dezembro de 2019*, para que seja usufruída no período de **16 a 24 de janeiro de 2020**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvío Luís Ferreira da Rocha, Juiz Federal**, em 03/09/2019, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **1ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

#### **PORTARIA SP-EF-01VNº 9, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

O(A) DOUTOR(A) HIGINO CINACCHI JUNIOR, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 1a EXEC FISCAIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:



APROVAR A ESCALADA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1a EXEC FISCALIS, como segue:

1500 ELIANA PERON GARCIA CARGANO

1a.Parcela: 07/01/2021 a 05/02/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5535 VANESSA FRIGATE NOGUEIRA

1a.Parcela: 01/03/2021 a 30/03/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6208 MARCELO TADEU FREITAS COSTA

1a.Parcela: 23/03/2020 a 30/03/2020

2a.Parcela: 20/07/2020 a 31/07/2020

3a.Parcela: 10/11/2020 a 19/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6679 MARIO ROBERTO AGATA

1a.Parcela: 15/06/2020 a 26/06/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 30/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6777 MAHIRA FERES FURLAN

1a.Parcela: 12/08/2020 a 24/08/2020

2a.Parcela: 03/11/2020 a 19/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6872 RENATA DOMINGUES SALES RODRIGUES

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7533 JOSE ALEX ALVES VIANA

1a.Parcela: 07/01/2021 a 22/01/2021

2a.Parcela: 12/07/2021 a 25/07/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7895 IGOR NAUMOFF DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 01/06/2020 a 10/06/2020

2a.Parcela: 06/07/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 19/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8097 RAFAEL ABREU DA COSTA SILVEIRA

1a.Parcela: 08/09/2020 a 25/09/2020

2a.Parcela: 07/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8311 RAFAELLA MENDONCA BRITO

1a.Parcela: 08/09/2020 a 22/09/2020

2a.Parcela: 03/11/2020 a 17/11/2020

Antecipação da remuneração mensal... ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8478 GUILHERME FERNANDO RUBIRA

1a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

2a.Parcela: 08/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal... ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal**, em 02/09/2019, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ...

### 7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

#### PORTARIA SP-EF-07VNº 25, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

*Dispõe sobre autorização de compensação de horas extraordinárias computadas em banco de horas*

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 7ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** a realização de horas extraordinárias computadas em banco de horas pela servidora **Vanessa di Lela, Técnico Judiciário, RF 8286**, ocupante da função comissionada de Assistente Operacional (FC02);

**CONSIDERANDO** a suficiência de crédito de horas a compensar e o requerimento formulado;

**CONSIDERANDO** a autorização, pela Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, expressa no processo SEI n. 0024787-63.2019.4.03.8001;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à referida servidora compensação nos dias **04, 05, 06 de setembro de 2019**.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Controle de Frequência e Férias – SUFF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 04/09/2019, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

#### PORTARIA AMER-SUMANº 15, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O Doutor **Fletcher Eduardo Penteado**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 34ª Subseção Judiciária Federal de Americana/SP, em exercício, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

**CONSIDERANDO** o art. 362, VIII do Provimento nº 94, de 17 de Novembro de 2008, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

**RESOLVE:**

**APROVAR** a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandado, referente ao mês de **SETEMBRO de 2019, como segue:**

**SETEMBRO/2019**

Dia	Nome	Dia	Nome
01	Thiago Andrade Barroso	16	Thiago Andrade Barroso
02	Nathália Pereira Batista Cardoso	17	Thiago Andrade Barroso
03	Nathália Pereira Batista Cardoso	18	Thiago Andrade Barroso
04	Nathália Pereira Batista Cardoso	19	Thiago Andrade Barroso
05	Nathália Pereira Batista Cardoso	20	Thiago Andrade Barroso
06	Nathália Pereira Batista Cardoso	21	Thiago Andrade Barroso
07	Nathália Pereira Batista Cardoso	22	Thiago Andrade Barroso

08	Nathália Pereira Batista Cardoso	23	Nathália Pereira Batista Cardoso
09	Emmanuel A. D. S. Autullo	24	Nathália Pereira Batista Cardoso
10	Emmanuel A. D. S. Autullo	25	Nathália Pereira Batista Cardoso
11	Emmanuel A. D. S. Autullo	26	Nathália Pereira Batista Cardoso
12	Emmanuel A. D. S. Autullo	27	Nathália Pereira Batista Cardoso
13	Emmanuel A. D. S. Autullo	28	Nathália Pereira Batista Cardoso
14	Emmanuel A. D. S. Autullo	29	Nathália Pereira Batista Cardoso
15	Emmanuel A. D. S. Autullo	30	Emmanuel A. D. S. Autullo

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, acima determinados, será realizado à distância.

Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado**, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana, em 03/09/2019, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

### 1ª VARA DE ARAÇATUBA

#### PORTARIA ARAC-01V Nº 20, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Indica servidor para exercer cargo em comissão em substituição.

**O DOUTOR LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** que o servidor **MARCO AURÉLIO RIBEIRO KALIFE**, Analista Judiciário, RF 8474, ocupante do Cargo em Comissão (CJ-3) de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Araçatuba, solicitou compensação em razão de prestação de serviço eleitoral na data de **05 de setembro de 2019 (SEI n.º 0024594-48.2019.4.03.8001)**;

**CONSIDERANDO** que o servidor **MARCO AURÉLIO RIBEIRO KALIFE**, Analista Judiciário, RF 8474, ocupante do Cargo em Comissão (CJ-3) de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Araçatuba, participará do "Encontro de Diretores de Secretarias de Varas e JEF's", a ser realizado no Auditório do Juizado Especial Federal de São Paulo na data de **06 de setembro de 2019**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INDICAR** o servidor **MARCO ANTÔNIO GRECCO**, Analista Judiciário, RF 5157, para exercer, em substituição, o Cargo em Comissão (CJ-3) de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Araçatuba, nos dias **05 e 06 de setembro de 2019**.

**Art. 2º - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini**, Juiz Federal, em 03/09/2019, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA ARAC-01V Nº 21, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa servidora para exercer, em substituição, o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3).

**O Dr. LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI**, MM. Juiz Federal, desta 1ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** que o servidor **MARCO AURÉLIO RIBEIRO KALIFE**, Analista Judiciário, RF 8.474, ocupante do Cargo em Comissão (CJ-3) de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Araçatuba, estará em gozo de férias no período de **22 a 31 de outubro de 2019**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **GIZELA RODRIGUES RAMOS**, Técnica Judiciária, RF 1.871, para exercer, em substituição, o Cargo em Comissão de Diretora de Secretaria (CJ-3) no período de **22 a 31 de outubro de 2019**.

**Art. 2º - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini**, Juiz Federal, em 03/09/2019, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIAARAC-DSUJ Nº 78, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

**RESOLVE:**

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba, como segue:

1577 FERNANDO CEZAR SILVA  
1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020  
2a.Parcela: 12/08/2020 a 21/08/2020  
3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1854 IVAN FRANCISCO SOARES  
1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020  
2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020  
3a.Parcela: 19/10/2020 a 28/10/2020  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1858 APARECIDO ALVES DALUZ  
1a.Parcela: 03/02/2020 a 21/2/2020  
2a.Parcela: 28/07/2020 a 07/08/2020  
Antecipação da remuneração mensal...: ( S )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1944 EDSON APARECIDO THEODORO FROES  
1a.Parcela: 21/01/2020 a 31/01/2020  
2a.Parcela: 18/05/2020 a 05/06/2020  
Antecipação da remuneração mensal...: ( S )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1959 ELVIS ANTONIO DA SILVA  
1a.Parcela: 07/01/2020 a 24/01/2020  
2a.Parcela: 08/09/2020 a 19/09/2020  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( N )

1870 CIBELE SAMPAIO DE SOUZA DONÁ  
1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020  
2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020  
3a.Parcela: 17/09/2020 a 25/09/2020  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2516 SUMAYA YASSIN  
1a.Parcela: 20/01/2020 a 29/01/2020  
2a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020  
3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2535 LAURA DIVINA RAFFA  
1a.Parcela: 09/03/2020 a 18/03/2020  
2a.Parcela: 12/08/2020 a 21/08/2020  
3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4333 ANDREIA FIOROTO  
1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020  
2a.Parcela: 10/06/2020 a 10/06/2020  
3a.Parcela: 08/09/2020 a 25/09/2020  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba, em 04/09/2019, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**

**1ª VARA DE ARARAQUARA**

**PORTARIAARAR-01VNº 27, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.**

A DOUTORA CARLA ABRANTKOSKI RISTER, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** que o servidor, LUCAS CARVALHO DE FREITAS - RF 8193, esteve em gozo de férias, no período de 05/08/2019 a 24/08/2019, exercício 2019;

**CONSIDERANDO** que a servidora, JACQUELINE CRAVEIRO DE NEGREIROS - RF 2420, esteve em gozo de férias, nos períodos de 05/08/2019 a 29/08/2019, exercício 2019;

**RESOLVEU:**

DESIGNAR a servidora TAYTHI GABRIELA DELLA TONIA T. LEONI – RF 4561 no período de 05/08/2019 a 24/08/2019, para substituir o servidor, LUCAS CARVALHO DE FREITAS - RF 8193 – Oficial de Gabinete (FC-05).

DESIGNAR a servidora CINTIA FERNANDES MIKLOS OLIVEIRA - RF 5532, no período de 05/08/2019 a 29/08/2019, para substituir a servidora, JACQUELINE CRAVEIRO DE NEGREIROS - RF 2420 – Supervisora da Seção de Processamento de Executivos Fiscais (FC-05).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal, em 03/09/2019, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

### PORTARIA ARAR-NUAR Nº 11, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Digite aqui a Ementa...

ADOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, MMª. Juíza Federal Diretora desta 20ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 79 do Conselho da Justiça Federal que dispõe sobre a competência e atribuições dos juizes federais quando do exercicio das funções de diretor das subseções administrativas;

CONSIDERANDO os termos do Provimento Unificado nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região;

#### RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de distribuição para os meses de Setembro a Dezembro de 2019 do Fórum Federal de Araraquara/SP, para fazer constar conforme segue:

PERÍODO	MM. JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
Setembro	Dr. Marcio Cristiano Ebert
Outubro	Dra. Carla Abrantkoski Rister
Novembro	Dr. Osias Alves Penha
Dezembro	Dra. Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juiz Federal, em 03/09/2019, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA ARAR-SUMANº 10, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

ADOUTORA CARLA ABRANTKOSKI RISTER, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Resolução n. 293/07-CJF3ªR, que criou a Central de Mandados nesta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO os termos do Provimento 64/2005, inclusive com as modificações dos Provimentos n. 102/2009 e n. 121/2010, todos da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

#### RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão judiciário para o mês de Setembro de 2019 dos analistas Judiciários - Executantes de Mandados dessa Central, como segue:

Dia	Plantonista(s)
01	Juliana Maria Martins Modé (RF 6750)
02	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
03	Josias Dias Ezequiel (RF 2057)
04	Juliana Maria Martins Modé (RF 6750)
05	Silvia Regina Sedenho (RF 4283)
06	Vanderlei Navarro (RF 6822)
07	Silvia Regina Sedenho (RF 4283)
08	Silvia Regina Sedenho (RF 4283)
09	Ana Carolina Kerbauy F. L. Pelozo (RF 8210)
10	Claudiney Laurindo Júnior (RF 6749)
11	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)

12	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
13	Érika Querido Rau (RF 7048)
14	Vanderlei Navarro (RF 6822)
15	Vanderlei Navarro (RF 6822)
16	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
17	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
18	Josias Dias Ezequiel (RF 2057)
19	Juliana Maria Martins Modé (RF 6750)
20	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
21	Ana Carolina Kerbauy F. L. Pelozo (RF 8210)
22	Ana Carolina Kerbauy F. L. Pelozo (RF 8210)
23	Vanderlei Navarro (RF 6822)
24	Ana Carolina Kerbauy F. L. Pelozo (RF 8210)
25	Claudiney Laurindo Júnior (RF 6749)
26	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
27	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
28	Claudiney Laurindo Júnior (RF 6749)
29	Claudiney Laurindo Júnior (RF 6749)
30	Érika Querido Rau (RF 7048)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal**, em 03/09/2019, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

### 3ª VARA DE BAURU

#### PORTARIA BAUR-03V Nº 15, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

A Doutora Maria Catarina de Souza Martins Fazio, Juíza Federal Substituta da 3ª Vara em Bauru/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 3a BAURU, como segue:

2150 JEFFERSON JACOMINI

1a.Parcela: 03/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 03/11/2020 a 13/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2389 ELIANANAOMI MATSUMOTO BRISOT

1a.Parcela: 21/01/2020 a 31/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4690 MIGUELANGELO NAPOLITANO

1a.Parcela: 29/06/2020 a 17/07/2020

2a.Parcela: 11/01/2021 a 21/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

4721 GUSTAVO CARRARACAFEU

1a.Parcela: 06/04/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 30/11/2020 a 17/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5474 KIMIKO MARIZA TAKAHASHI

1a.Parcela: 10/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 01/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6330 ANDRE LUIS ESTEVES MENDES

1a.Parcela: 04/05/2020 a 15/05/2020

2a.Parcela: 03/11/2020 a 20/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6333 SELMA HELENA PIRES GRANJA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6393 CRISTIANE TOLOI MARINELLO

1a.Parcela: 20/07/2020 a 31/07/2020

2a.Parcela: 11/01/2021 a 28/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7310 FILIPE EMANUELFERNANDES ANDRADE

1a.Parcela: 03/08/2020 a 21/08/2020

2a.Parcela: 09/12/2020 a 19/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6527 NELSON GARCIA SALLAJUNIOR

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 14/09/2020 a 03/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta**, em 30/08/2019, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA BAUR-03VNº 16, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.**

**ADOUTORAMARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO**, Meritíssima Juíza Federal Substituta da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as férias designadas do servidor infra relacionado,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** seu substituto no período e função, como a seguir estipulado:

NELSON GARCIA SALLAJUNIOR, RF 6527, Diretor de Secretaria, CJ-03, férias de 09 a 28 de setembro de 2019, por FILIPE EMANUEL FERNANDES ANDRADE, RF 7310, Técnico Judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta**, em 30/08/2019, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA BAUR-03VNº 17, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.**

**A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO**, Meritíssima Juíza Federal Substituta na titularidade da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a Portaria n. 16, de 27 de agosto de 2018, por necessidade do serviço e no interesse da Administração, para que o período de férias do servidor abaixo relacionado, passe a constar conforme segue:

**7310 FILIPE EMANUEL FERNANDES ANDRADE**

2ª Parcela: alterar de 09/12/2019 a 19/12/2019, para: 07/01/2020 a 17/01/2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta**, em 30/08/2019, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

**PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 73, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 09/09 às 09h de 13/09/2019	2ª JEF	JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 13/09 às 09h de 16/09/2019	2ª JEF	HAROLDO NADER

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, os Juizes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 5º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 6º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 3734.7116 - (19) 99149.8582 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900 e (19) 99483.2788

Art. 7º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1 (uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 29/08/2019, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 75, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** que o servidor DELTER MURBAK GUISE, RF: 858, ocupante da função conissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), está em afastamento em virtude de licença nojo, no período de 25/08/2019 a 01/09/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor HUMBERTO JOSÉ MENEGHIN, RF: 1812, para substituí-lo no período acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 03/09/2019, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

**PORTARIA FRAN-SUMANº 36, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.**



**RESOLVE:**

**APROVAR** a escala de férias para o ano de 2020, dos servidores lotados na Seção de Controle de Mandados da Subseção Judiciária de Franca/SP, como segue:

**3400 ISILDINHA NATAL LOPES**

1a.Parcela: 21/10/2019 a 21/10/2019

2a.Parcela: 13/04/2020 a 30/04/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 23/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...:( N )

Antecipação da gratificação natalina:( S )

**3407 AURO DOS SANTOS**

1a.Parcela: 16/01/2020 a 30/01/2020

2a.Parcela: 17/07/2020 a 23/07/2020

3a.Parcela: 12/11/2020 a 19/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...:( S )

Antecipação da gratificação natalina:( S )

**3481 RICARDO ALEXANDRE DA SILVA**

1a.Parcela: 27/01/2020 a 27/01/2020

2a.Parcela: 15/06/2020 a 26/06/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 29/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...:( N )

Antecipação da gratificação natalina:( S )

**3484 SOLANGE BARBOSA LEMOS MACHADO**

1a.Parcela: 07/01/2020 a 07/01/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 09/07/2020

3a.Parcela: 30/11/2020 a 17/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...:( N )

Antecipação da gratificação natalina:( S )

**4302 LUIS CARLOS MARTINS BOTTA**

1a.Parcela: 14/01/2020 a 23/01/2020

2a.Parcela: 26/02/2020 a 28/02/2020

3a.Parcela: 07/07/2020 a 23/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...:( S )

Antecipação da gratificação natalina:( S )

**4466 MARLENE ALVES PIZAMANIGLIA**

1a.Parcela: 07/01/2020 a 07/01/2020

2a.Parcela: 22/04/2020 a 08/05/2020

3a.Parcela: 09/11/2020 a 20/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...:( N )

Antecipação da gratificação natalina:( S )

**4660 HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE**

1a.Parcela: 29/06/2020 a 10/07/2020

2a.Parcela: 30/11/2020 a 17/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...:( S )

Antecipação da gratificação natalina:( N )

**4762 OSWALDO AUGUSTO FERNANDES FILHO**

1a.Parcela: 20/01/2020 a 06/02/2020

2a.Parcela: 17/08/2020 a 28/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...:( N )

Antecipação da gratificação natalina:( S )

#### 4831 JULIANO QUIREZA PEREIRA

1a.Parcela: 21/08/2020 a 28/08/2020

2a.Parcela: 15/09/2020 a 25/09/2020

3a.Parcela: 01/12/2020 a 11/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...:( N )

Antecipação da gratificação natalina:( N )

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca**, em 03/09/2019, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 3ª VARA DE FRANCA

#### PORTARIA FRAN-03VNº 15, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**1) CONSIDERANDO** que a servidora Gisele Branquinho Ramos, analista judiciário, registro funcional 5119, Supervisora do Setor de Processamentos Diversos (FC-5), esteve de licença-médica em 12/08/2019, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora Márcia Machado, técnica judiciário, RF 3668, para substituí-la no referido dia.

**2) CONSIDERANDO** o servidor Márcio Antônio Garcia Ferreira, técnico judiciário, registro funcional 3917, Supervisor do Setor Criminal (FC-05), esteve de licença-médica em 16/08/2019, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora Ana Cristina Souza Lopes da Silva Ferreira, analista judiciário, RF 5111, para substituí-lo no referido dia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 03/09/2019, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

#### PORTARIA FRAN-JEF-01VG Nº 1, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

A DOUTORA TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS** para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no JEF CIVEL DE FRANCA, como segue:

2362 CESAR MUTA NEVES

1a.Parcela: 19/11/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...:( N )

Antecipação da gratificação natalina:( S )

3471 MARINA FERNANDES DE AZEVEDO QUEIROZ FERREIRA

1a.Parcela: 20/07/2020 a 31/07/2020

2a.Parcela: 01/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...:( N )

Antecipação da gratificação natalina:( S )

3525 MILTON LIMA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 30/09/2020 a 09/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...:( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3537 LUCINEIA MACARINI DA SILVA

1a.Parcela: 13/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 04/05/2020 a 15/05/2020

3a.Parcela: 13/07/2020 a 25/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3552 LIDIANI CRISTINA BARBOSA

1a.Parcela: 19/11/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

3640 LEONARDO DE ARAUJO APOLINARIO

1a.Parcela: 30/01/2020 a 07/02/2020

2a.Parcela: 29/07/2020 a 07/08/2020

3a.Parcela: 09/11/2020 a 19/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3679 RODRIGO BARCELLOS MOTTA

1a.Parcela: 30/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 18/09/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3759 MARIA AUGUSTA PEREIRA BRENTINI JARDINI

1a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 16/10/2020

3a.Parcela: 24/03/2021 a 30/03/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3787 MARCIA PINHEIRO COELHO CACERE

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 20/07/2020 a 31/07/2020

3a.Parcela: 11/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3901 ISMAEL MACHADO DA CRUZ

1a.Parcela: 30/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 13/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5418 JULIANA BIASOTTO FEITOSA ASCENCIO

1a.Parcela: 22/01/2020 a 31/01/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 12/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5683 ANA PAULANEVES LORENZEN

1a.Parcela: 07/06/2021 a 18/06/2021

2a.Parcela: 19/09/2021 a 06/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6755 MIRELA GARCIA DE MENEZES ZACARELI

1a.Parcela: 13/07/2020 a 27/07/2020

2a.Parcela: 07/01/2021 a 21/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Juíza Federal**, em 03/09/2019, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO

Juíza Federal Presidente

**PORTARIA FRAN-JEF-01VG Nº 2, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.**

A Doutora **TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO**, MM. Juíza Federal Presidente deste Juizado Especial Federal, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**APROVAR**, na escala de férias do ano de 2020 do Juizado Especial Federal de Franca/SP, referente à servidora LEILA MARIA DE FREITAS BECKER, RF 3916, os períodos de férias conforme segue:

1.ª Parcela 23/09/2019 a 27/09/2019;

2.ª Parcela 07/01/2020 a 18/01/2020;

3.ª Parcela 13/07/2020 a 25/07/2020.

Antecipação da remuneração mensal: NÃO

Antecipação da gratificação natalina: SIM.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Juíza Federal**, em 03/09/2019, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE GUARATINGUETÁ**

**PORTARIA GUAT-JEF-SEJF Nº 23, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.**

Designa servidora para substituição de titular de cargo comissionado.

**AJUÍZA FEDERAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARATINGUETÁ - SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e o cartão de identidade funcional;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 32, de 18 de julho de 2018, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre a delegação de competência aos Juízes Federais Titulares e Substitutos das Varas, Coordenadores de Fóruns, Diretores de Subseções Judiciárias, Presidentes dos Juizados Especiais Federais e Corregedores das Centrais de Mandados, para expedição de Portarias de designação de substitutos de servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora abaixo nominada como substituta do titular ocupante de Cargo Comissionado:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO/CARGO	CJ/FC	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO(A)
7415	Eduardo Lemos Nozima	CJ-3	06/09/2019	Encontro de Diretores de Secretarias de Varas e Juizados - 2019	8227	Veroneide da Silva Florencio Oliveira

**Art. 2º** - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juiz Federal**, em 03/09/2019, às 18:59, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492949527274627

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS**

**PORTARIA GUAR-JEF-PRES Nº 15, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.**

O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, para melhor adequação da escala de férias deste Juizado, **RESOLVE:**

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora JULIANA BARBOSA ESTEVES RAMOS, analista judiciária, RF 8495, de 23/03/2020 a 09/04/2020 para 21/10/2019 a 30/10/2019 e 31/03/2020 a 07/04/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos, em 03/09/2019, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA GUAR-JEF-PRES Nº 16, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, para melhor adequação da Escala de Férias deste Juizado, **RESOLVE:**

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora ALINE SOCHAN MAGNONI, técnica judiciária, RF 3158, de 04/11/2019 a 13/11/2019 e 10/12/2019 a 19/12/2019 para 07/01/2020 a 24/01/2020 e saldo de 2 dias para gozo em 27/02/2020 e 28/02/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos, em 03/09/2019, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA GUAR-JEF-PRES Nº 17, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, para melhor adequação da Escala de Férias deste Juizado, **RESOLVE:**

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora MAÍRA MARTINS ALMEIDA DA SILVA, técnica judiciária, RF 8530, de 07/01/2020 a 16/01/2020 e 13/04/2020 a 22/04/2020 para 07/01/2020 a 17/01/2020 e 30/03/2020 a 07/04/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos, em 03/09/2019, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

#### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

##### PORTARIA JALE-NUAR Nº 19, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

"URGENTE - SERVIDOR COM FÉRIAS ANTES DE 01 DE JANEIRO."

O DOUTOR BRUNO VALENTIM BARBOSA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR em parte** a escala de férias para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no NUAR DE JALES, para constar:

**8162 DEMETRIO JAMMALNETO**

1a. Parcela: 09/12/2019 a 19/12/2019

2a. Parcela: 22/06/2020 a 08/07/2020

3a. Parcela: 08/09/2020 a 09/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Bruno Valentim Barbosa, Juiz Federal, em 03/09/2019, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

#### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

##### PORTARIA JAU-NUAR Nº 35, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

SETEMBRO/2019

##### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

O Meritíssimo Juiz Federal SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, Diretor da 1ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**CONSIDERANDO** os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28.08.2009, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos dos Provimientos nº 102, de 29.06.2009 e nº 107, de 21.08.2009, ambos da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 41-CJF3ºR, de 17.12.1990, que dispõe sobre a Escala da Distribuição;

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer a escala do Plantão Judiciário semanal para o Fórum Federal de Jahu/SP, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 11 horas do dia seguinte, como segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>JUIZ</b>
02/09/2019 a 06/09/2019	Samuel de Castro Barbosa Melo;
09/09/2019 a 13/09/2019	Samuel de Castro Barbosa Melo;
16/09/2019 a 20/09/2019	Samuel de Castro Barbosa Melo;
23/09/2019 a 29/09/2019	Samuel de Castro Barbosa Melo;
30/09/2019	Samuel de Castro Barbosa Melo.

Art. 2º Estabelecer a escala de Distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Jahu/SP, para fazer constar como segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>JUIZ</b>
02/09/2019 a 30/09/2019	Samuel de Castro Barbosa Melo.

Art. 3º Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar, à Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Art. 4º De acordo com o Art. 4º, da Portaria nº 2.360, de 23/10/2014, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, "*durante o período de feriado judiciário, de 20 de dezembro a 6 de janeiro, previsto na Lei Federal nº 5.010/66, artigo 62, Inciso I, o funcionamento dos serviços das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul observará o regime de plantão fixado em portarias dos Diretores dos respectivos Foros*".

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 02/09/2019, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA JAU-NUAR Nº 36, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.**

O **DR. SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JAÚ**, 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a necessidade de retificar, por absoluta necessidade de serviços, o período de férias do servidor Jose Vinicius Cabrioli, RF 7721;

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 16 (4669702), de 12 de abril de 2019, SEI nº 0024714-33.2015.4.03.8001, que passa a ter a seguinte redação:

"7721 JOSE VINICIUS CABRIOLI

...

2ª Parcela: 23/03/2020 a 07/04/2020;

3ª Parcela: 08/09/2020 a 11/09/2020."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 03/09/2019, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA JAU-NUAR Nº 38, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.**

O **DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO**, Juiz Federal, Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Jaú e Juizado Especial Federal Adjunto da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados no NUAR – Núcleo de Apoio Regional de Jaú, como segue:

**2488 JOSE BENAELSO SOBRAL**

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 01/06/2020 a 10/06/2020

3a.Parcela: 08/10/2020 a 07/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...:( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**3665 RICARDO TRIGO PEREIRA**

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 15/06/2020 a 24/06/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 27/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...:( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**4187 VILSON ANSELMO AGAPITO**

1a.Parcela: 13/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 13/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...:( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**7721 JOSE VINICIUS CABRIOLI**

1a.Parcela: 14/09/2020 a 24/09/2020

2a.Parcela: 30/11/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...:( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**8256 CARLOTA FRANCESCHI NAME LIMA**

1a.Parcela: 20/07/2020 a 29/07/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 22/10/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...:( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

**8431 RENAN FONSECA CAMPIDELI**

1a.Parcela: 17/01/2020 a 24/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 27/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...:( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**8446 BRANDON DE ALMEIDA**

1a.Parcela: 04/05/2020 a 13/05/2020

2a.Parcela: 01/10/2020 a 10/10/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...:( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 03/09/2019, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

**6ª VARA CÍVEL**

**PORTARIA SP-CI-06VNº 18, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.**

A DOUTORA ANA LÚCIA PETRI BETTO MM.ª JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 24 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho da Justiça Federal de primeiro e segundo graus,

## RESOLVE

ALTERAR, por necessidade de serviço, o segundo período de férias referente ao exercício de 2019, do servidor **Gabriel José Carvalho Doixar, Técnico Judiciário, RF 8143**, para o fim de que passe a constar:

DE: **04/05 a 18/05/2020**

PARA: **01/08 a 15/08/2020**.

Encaminhe-se à Diretoria do Foro para as providências necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Petri Betto, Juíza Federal Substituta**, em 03/09/2019, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

### 1ª VARA DE OSASCO

EDITAL Nº 5/2019 - OSA-01V

#### **EDITAL DE SELEÇÃO PARA CUSTEIO DE PROJETOS SUBSCRITOS POR INSTITUIÇÕES COM FINALIDADE SOCIAL E SEM FINS LUCRATIVOS NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E SEGURANÇA PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DE CARAPICUÍBA, COTIA, EMBU DAS ARTES, ITAPEKERICA DA SERRA E OSASCO/SP.**

A 1ª Vara Federal do Tribunal do Júri e das Execuções Penais de Osasco, por intermédio de seu Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade, Dr. EDGAR FRANCISCO ABADIE JÚNIOR, torna público para conhecimento dos interessados o **Edital para Seleção de Projetos**, visando à destinação dos recursos provenientes de prestação pecuniária fixada como condição de suspensão condicional do processo ou transação penal, bem como da pena restritiva de direitos, depositados em conta vinculada à 1ª Vara Federal de Osasco até 31 de dezembro de 2018, de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório, que se subordina à Resolução CJF-RES-2014/00295 de 04 de junho de 2014 e Resolução CNJ nº 154, de 13 de julho de 2012.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 Poderão ser inscritos para seleção projetos subscritos por instituições públicas ou privadas com finalidade social e sem fins lucrativos, que atuem nas áreas de Assistência Social, Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Segurança Pública nos municípios de Carapicuíba, Cotia, Embu das Artes, Itapekerica da Serra e Osasco/SP.
- 1.2 Será vedada a destinação dos recursos para:
  - 1.2.1 Promoção pessoal de magistrados e integrantes das instituições beneficiadas e para pagamento de quaisquer espécies de remuneração aos seus membros;
  - 1.2.2 Fins político-partidários;
  - 1.2.3 Instituições que não estejam regularmente constituídas;
  - 1.2.4 Despesas de custeio, tais como alugéis, salários, telefonia e tributos.
- 1.3 É vedada a concentração de recursos em uma única instituição e a escolha arbitrária e aleatória dos beneficiários.

#### **2. DAS CONDIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS**

- 2.1 As instituições interessadas deverão protocolar no balcão da 1ª Vara Federal de Osasco, localizada na Rua Albino dos Santos, 224, 5º andar, Centro, Osasco, **até às 19h00 do dia 11/10/2019**, pedido de destinação para seu projeto, apresentando, no ato do protocolo, os seguintes documentos:
  - 2.1.1 Formulário de inscrição, conforme modelo constante do anexo I deste edital, devidamente preenchido;
  - 2.1.2 Estatuto ou contrato social da instituição;
  - 2.1.3 Ata de eleição da atual diretoria;
  - 2.1.4 Número de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
  - 2.1.5 Banco, agência e número da conta para depósito;
  - 2.1.6 Cédula de identidade e CPF do representante;
  - 2.1.7 Certificado de Registro de Entidades de Fins Filantrópicos ou Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, quando for o caso;
  - 2.1.8 Certidão de regularidade fornecida pela Secretaria da Receita Federal, bem como pela Fazenda Estadual e Municipal;
  - 2.1.9 Certidão de regularidade fornecida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
  - 2.1.10 Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
  - 2.1.11 Declaração expressa, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que a instituição não se encontra em mora nem em débito com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta e Indireta;

Parágrafo único: Para as entidades privadas, ainda será necessária a apresentação de declaração da autoridade máxima da instituição informando que nenhuma das pessoas relacionadas no tópico 2.1.3 é agente político de poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

  - 2.1.12 Projeto que contenha, ao menos, as seguintes especificações:
    - 2.1.12.1 Breve histórico da instituição;
    - 2.1.12.2 Nome do projeto e justificativa;
    - 2.1.12.3 Público a ser atendido;
    - 2.1.12.4 Objetivo Geral;
    - 2.1.12.5 Objetivos Específicos;
    - 2.1.12.6 Metodologia (ações a serem executadas);
    - 2.1.12.7 Período de duração e cronograma de execução do projeto;
    - 2.1.12.8 Planilha de custos e valor total do projeto, contendo três orçamentos dos bens a serem adquiridos e dos materiais a serem utilizados;
    - 2.1.12.9 Outras fontes de financiamento, se houver;



- 2.1.12.10 Resultados esperados;
- 2.1.12.11 Metodologia de avaliação dos resultados.
- 2.2 O prazo máximo de execução do projeto será de **24 (vinte e quatro) meses**, contado a partir da data de publicação do resultado deste Edital;
- 2.3 O valor total para execução de cada projeto não poderá ser superior a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
- 2.4 É de inteira responsabilidade da instituição a veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição (anexo I) e dos documentos apresentados.
- 2.5 A 1ª Vara Federal de Osasco exime-se de responsabilidade sobre quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, inexatas ou incompletas fornecidas pela instituição.

### 3. DA ANÁLISE E SELEÇÃO DOS PROJETOS

- 3.1 A 1ª Vara Federal de Osasco realizará a conferência da documentação protocolizada no prazo estabelecido no item 2.1, conferida de acordo com os requisitos do item 2.1.12, autuará expediente administrativo e remeterá para o Juiz Titular.
- 3.2 Poderá ser realizada diligência para suprir a ausência ou irregularidade na documentação encaminhada à unidade gestora, fixando-se prazo para seu cumprimento, sob pena de arquivamento.
- 3.3 A documentação apresentada fora do prazo estabelecido não será apreciada pela 1ª Vara Federal de Osasco.
- 3.4 Caberá ao Juiz Titular da 1ª Vara Federal de Osasco, ouvido o Ministério Público Federal, a escolha, em decisão fundamentada, dos projetos contemplados, priorizando projetos de instituições que:
- 3.4.1 Mantenham, por maior tempo, número expressivo de cumpridores de prestação de serviços à comunidade da Justiça Federal de São Paulo em Osasco;
- 3.4.2 Prestem serviços de maior relevância social;
- 3.4.3 Apresentem projetos com viabilidade de implementação, segundo a utilidade e a necessidade, obedecendo-se aos critérios estabelecidos nas políticas públicas específicas;
- 3.4.4 Viabilizem projetos envolvendo prestadores de serviços à comunidade.
- 3.5 A soma dos valores totais dos projetos selecionados não poderá ultrapassar o valor disponível na conta agência nº 3034, operação 005, conta 23.314-0, da Caixa Econômica Federal, vinculada à 1ª Vara Federal de Osasco para recebimento de parcelas advindas das prestações pecuniárias até 31 de dezembro de 2018 (R\$39.884,82 – trinta e nove mil oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).
- 3.6 A divulgação dos projetos contemplados ocorrerá no Diário Oficial Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

### 4. DA EXECUÇÃO DO PROJETO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 4.1 As instituições que tiverem o projeto selecionado assinarão termo de convênio com a 1ª Vara Federal de Osasco, pelo prazo descrito no projeto.
- 4.1.1 Os valores serão repassados pela 1ª Vara Federal de Osasco de forma parcelada ou não, de acordo com o entendimento do Juiz Titular;
- 4.2 A 1ª Vara Federal de Osasco poderá acompanhar a execução dos projetos selecionados, a critério do Juiz Titular;
- 4.3 A instituição deverá prestar contas de cada parcela recebida, sempre antes do recebimento da parcela seguinte;
- 4.4 Decorrido o prazo final para execução do projeto, deverá a instituição beneficiária proceder à prestação de contas do valor dentro de 30 (trinta) dias, enviando à 1ª Vara Federal de Osasco relatório que deverá conter:
- 4.4.1 Planilha detalhada dos valores gastos, com saldo credor porventura existente;
- 4.4.2 Cópia das notas, cupons fiscais e faturas de todos os produtos e serviços custeados com os recursos disponibilizados, com atestado da pessoa responsável pela execução do projeto, preferencialmente no verso do documento, de que os produtos foram entregues e/ou os serviços foram prestados nas condições preestabelecidas na contratação;
- 4.4.3 Relatório quantitativo e qualitativo com os resultados obtidos;
- 4.5 O resumo demonstrativo da prestação de contas e sua aprovação serão obrigatoriamente publicados no Diário Eletrônico da 3ª Região;
- 4.6 Havendo saldo credor não utilizado no projeto, o valor deverá ser imediatamente depositado pela instituição na conta corrente vinculada à 1ª Vara Federal de Osasco, comunicando-se a este Juízo.
- 4.7 A prestação de contas será submetida à homologação judicial após parecer de Perito Social e do Ministério Público Federal.
- 4.8 A não prestação de contas por parte da instituição beneficiária, no prazo fixado, implicará na impossibilidade de inscrição da instituição em editais da mesma natureza publicados pela 1ª Vara Federal de Osasco e no encaminhamento para outras medidas judiciais cabíveis.

### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 Deverá a secretaria encaminhar o edital publicado às Prefeituras dos Municípios integrantes desta Subseção Judiciária, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e a entidades eventualmente já cadastradas nos arquivos desta 1ª Vara Federal de Osasco, para conhecimento, preferencialmente via correio eletrônico.
- 5.2 Não havendo interessados em participar da presente seleção, ou entendendo este Juízo pela inviabilidade de participação no custeio dos projetos apresentados, os valores serão mantidos em conta para auxílio do custeio do edital do ano de 2020.
- 5.3 As ocorrências não previstas neste edital serão resolvidas pelo Juiz Titular da 1ª Vara Federal de Osasco.

#### ANEXO I

Formulário de inscrição para apresentação de projeto

Nome da instituição				
Endereço				
Bairro		Município		CEP
Telefone		E-mail		
Atividades desenvolvidas				

CNPJ		Data da última eleição de diretoria	
Política pública à qual está vinculada		Assistência Social	Educação
Saúde	Esporte e Cultura	Outra:	
Representante legal			
CPF		RG	
Nome do projeto apresentado			
Objetivo geral do projeto			
Valor total do projeto		Prazo de execução	
Banco para depósito		Agência	Conta

Documento assinado eletronicamente por **Edgar Francisco Abadie Junior, Juiz Federal Substituto**, em 02/09/2019, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA OSA-01VNº 35, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Doutor **EDGAR FRANCISCO ABADIE JÚNIOR**, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 111/2008 – DF, que dispõe sobre a delegação de competência aos Juízes Federais Titulares e Substitutos das Varas para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia,

**RESOLVE:**

**I. DESIGNAR** a servidora JOSELITA VIEIRA DE SOUZA, RF 1236, Técnico Judiciário, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir a servidora RAQUEL MASSUDA KINOSHITA, RF 8496, no desempenho da função de Supervisão da Seção de Processamento de Feitos Criminais (FC 5), no período de 05/08 a 26/08/2019;

**II. DESIGNAR** o servidor ELON BITTENCOURT DOS SANTOS, RF 6958, Técnico Judiciário, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir a servidora RAQUEL MASSUDA KINOSHITA, RF 8496, no desempenho da função de Supervisão da Seção de Processamento de Feitos Criminais (FC 5), no período de 27/08 a 03/09/2019.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Edgar Francisco Abadie Junior, Juiz Federal Substituto**, em 03/09/2019, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO**

**PORTARIA OSA-JEF-SEJF Nº 66, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 3ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 58, de 10 de julho de 2018, deste Juizado Especial Federal de Osasco, que dispõe sobre a alteração da escala de Plantão dos servidores deste Juizado;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a servidora **ANDREA CRISTIANE MINETO MENDONÇA - RF 5671** a efetuar compensação no dia **30 de setembro de 2019** com horas decorrentes do plantão judiciário realizado em 15/07/2018.

**DESIGNAR** a servidora **ALINE PATRICIA GRACIOTTO MANSO - RF 8005**, para substituir a servidora **ANDREA CRISTIANE MINETO MENDONÇA - RF 5671**, no exercício da Função Comissionada CJ-03 - Diretora de Secretaria do Juizado Especial Federal de Osasco, no dia **30/09/2019** diante da compensação acima autorizada.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 73, de 30 de agosto de 2018, deste Juizado Especial Federal de Osasco, que aprovou a escala de férias dos servidores deste Juizado Especial Federal de Osasco;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **DANIEL REGIS ALLÓ WEISS - RF 7004**, para substituir o servidor **MARCELO STOCCO HELTAI - RF 2783**, no exercício da Função Comissionada FC-05 - Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição do Juizado Especial Federal de Osasco, de **09 de setembro de 2019 a 26 de setembro de 2019**, em virtude de férias.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

### 5ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

#### PORTARIA PRUD-05V N° 18, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O Doutor **BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ**, MM. Juiz Federal Substituto na titularidade da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR a Escala de Férias para o ano de 2020, dos servidores lotados na 5ª Vara Federal de Presidente Prudente, como segue:

2399 MARIA CELIA FIGUEIRA MEDEIROS

1a.Parcela: 30/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 23/10/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...:( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4564 ELISANGELA ESTECIO MARCILIO DE PIERI

1a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 25/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...:( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5332 AGNALDO SUIYAMA OGATA

1a.Parcela: 20/07/2020 a 31/07/2020

2a.Parcela: 07/01/2021 a 24/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...:( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5392 MARLEIDE MATOS DE SOUZA FARAH

1a.Parcela: 21/01/2020 a 30/01/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 09/11/2020 a 18/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...:( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5507 ROSEMEIRE TOMIE GEN

1a.Parcela: 20/01/2020 a 29/01/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...:( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5578 ANNA KARENINA DE SOUZA MACEDO

1a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

2a.Parcela: 07/01/2021 a 26/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...:( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5852 LUCIANA SANCHEZ MARQUES

1a.Parcela: 12/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

6375 DOUGLAS DA SILVA ODILON

1a.Parcela: 03/11/2020 a 13/11/2020

2a.Parcela: 07/01/2021 a 15/01/2021

3a.Parcela: 14/06/2021 a 23/06/2021

Antecipação da remuneração mensal...(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

7381 NICOLAS COELHO BONILHA

1a.Parcela: 27/05/2020 a 10/06/2020

2a.Parcela: 12/08/2020 a 26/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santiago Genovez, Juiz Federal Substituto**, em 03/09/2019, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA PRUD-05V N° 17, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O Doutor **BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ**, MM. Juiz Federal Substituto, na titularidade da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora **LUCIANA SANCHEZ MARQUES**, técnica judiciária, Diretora de Secretaria (CJ-03), RF: 5852, esteve licença por motivo de doença em pessoa da família no período de **08 a 09/08/2019**, estará em gozo de compensação de dias trabalhados em plantão judiciário no período de **04 a 05/09/2019** e se ausentará no dia **06/09/2019** para participação no Encontro de Diretores de Secretarias de Varas e JEF's;

#### RESOLVE:

**I - DESIGNAR** o servidor **DOUGLAS DA SILVA ODILON**, Técnico Judiciário, RF 6375, Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Cautelares, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a servidora titular no cargo de Diretor de Secretaria, no período de **08 a 09/08/2019, 04 a 05/09/2019 e no dia 06/09/2019**;

**II - DETERMINAR** que se façam as comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santiago Genovez, Juiz Federal Substituto**, em 03/09/2019, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

#### PORTARIA PRUD-SUMAN° 73, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados na CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE, como segue:

2154 MAURA HIROMI FUJITO URQUIZA

1a.Parcela: 16/03/2020 a 25/03/2020

2a.Parcela: 12/08/2020 a 21/08/2020

3a.Parcela: 14/10/2020 a 23/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...(S)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

2324 ROSEMEIRE MENDONCA DE ARAUJO

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 01/06/2020 a 10/06/2020

3a.Parcela: 20/10/2020 a 29/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...(N)

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2410 ALVARO BRAGADA SILVA

1a.Parcela: 13/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

3a.Parcela: 03/12/2020 a 15/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2576 ELENARA MACHADO RUIZ SPERIDIAO

1a.Parcela: 28/01/2020 a 26/02/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4117 TATIANA DANO FERNANDES PIRES

1a.Parcela: 14/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 12/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4133 JORGE MARCELO PAES

1a.Parcela: 08/06/2020 a 10/06/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

3a.Parcela: 04/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4145 JURANDIR PROCOPIO

1a.Parcela: 04/05/2020 a 13/05/2020

2a.Parcela: 03/08/2020 a 12/08/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 22/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4341 ELAINE CRISTINA GAZOLA DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 15/06/2020 a 23/06/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4354 LUCIANO PEREIRA LAURINDO

1a.Parcela: 07/01/2020 a 05/02/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5570 EDNALDO TRIBUTINO DA SILVA

1a.Parcela: 28/01/2020 a 06/02/2020

2a.Parcela: 01/06/2020 a 10/06/2020

3a.Parcela: 26/08/2020 a 04/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6657 LUIZ FERNANDO GRASSI

1a.Parcela: 27/01/2020 a 05/02/2020  
2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020  
3a.Parcela: 25/11/2020 a 04/12/2020  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6891 MEIRE GLORIA MOLINA SOARES

1a.Parcela: 08/01/2020 a 17/01/2020  
2a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020  
3a.Parcela: 13/10/2020 a 22/10/2020  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7046 NILTON CESAR DA SILVA

1a.Parcela: 31/03/2020 a 07/04/2020  
2a.Parcela: 20/07/2020 a 31/07/2020  
3a.Parcela: 04/11/2020 a 13/11/2020  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7874 AILTON BATISTA NEPOMUCENO

1a.Parcela: 17/02/2020 a 21/02/2020  
2a.Parcela: 13/07/2020 a 27/07/2020  
3a.Parcela: 30/09/2020 a 09/10/2020  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 03/09/2019, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA PRUD-SUMANº 74, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

INCLUIR NA ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020 (Portaria nº 73) os servidores lotados na CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE, como segue:

6656 José Roberto Vieira

Exerc. Aquis.: 2018/2019  
3ª parcela: 07/01/2020 a 21/01/2020  
Exerc. Aquis.: 2019/2020  
1ª parcela: 22/01/2020 a 22/01/2020  
2ª parcela: 02/03/2020 a 30/03/2020  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6792 Douglas Ferreira de Oliveira

Exerc. Aquis.: 2018/2019  
3ª parcela: 05/02/2020 a 14/02/2020  
Exerc. Aquis.: 2019/2020  
1ª parcela: 25/03/2020 a 03/04/2020  
2ª parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020 (10 dias para gozo oportuno)  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7021 Cristiane Santos Lima

Exerc. Aquis.: 2018/2019

1ª parcela: 26/02/2020 a 28/02/2020

2ª parcela: 16/07/2020 a 07/08/2020

3ª parcela: 08/09/2020 a 11/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 03/09/2019, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### 8ª VARA PREVIDENCIÁRIA

**PORTARIA SP-PR-08VNº 15, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.**

Férias servidores - Exercício/Aquisição 2019/2020

**O DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, MM JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221/12, do Conselho da Justiça Federal, a qual dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** o Comunicado nº 22/2019 - UGEP/SADM/DFOR,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço,

**RESOLVE:**

**I - INCLUIR** um período para a servidora **ADRIANA DIAS PEREIRA - RF 5331**, referente ao exercício 2020, para fazer constar os períodos de 09/09 a 13/09/2019, 21/10 a 30/10/2019 e 07/01 a 21/01/2020. (Antecipação de Gratificação Natalina: S - Antecipação da Remuneração Mensal: N).

**II - INCLUIR** um período de férias para o servidor **LUCIANO GERMANO PEREIRA - RF 6787**, referente ao exercício 2020, para fazer constar os períodos de 30/09 a 09/10/2019, 07/01 a 16/01/2020 e 29/06 a 08/07/2020. (Antecipação de Gratificação Natalina: S - Antecipação da Remuneração Mensal: N).

**III - INCLUIR** um período de férias para a servidora **VANESSA MOURA LIMA DE CAMARGOS - RF 8090**, referente ao exercício 2020, para fazer constar os períodos de 14/10 a 18/10/2019, 07/01 a 17/01/2020 e 13/07 a 26/07/2020. (Antecipação de Gratificação Natalina: S - Antecipação da Remuneração Mensal: N)

**RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO**  
**JUIZ FEDERAL**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal**, em 03/09/2019, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ...

**PORTARIA SP-PR-08VNº 14, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.**

Alteração férias servidora Elis Cristina Compolt - RF 8506

**O DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, MM JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, a qual dispõe sobre a concessão de férias aos servidores,

**CONSIDERANDO** os termos da solicitação nº 5047833, anexa ao Expediente SEI nº 0024014-18.2019.4.03.8001,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** os períodos de férias da servidora **ELIS CRISTINA COMPOLT - RF 8506**, anteriormente marcados para 08/10 a 01/11/2018 e 05/11 a 14/11/2018, para fazer constar os períodos de 18/10 a 11/11/2018 e 12/11 a 21/11/2018, referentes aos exercícios de 2018 e 2019, respectivamente.

**RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO**  
**JUIZ FEDERAL**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal**, em 03/09/2019, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ...

**PORTARIA SP-PR-08VNº 12, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.**

Retifica Portaria 11/2019

**O DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, MM JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, a qual dispõe sobre a concessão de férias aos servidores,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 11, de 06 de agosto de 2019,

**CONSIDERANDO** os termos das solicitações SUFF nº 5025173 e 5027905,

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR EM PARTE**, os termos da Portaria 11, no que se refere ao período de férias da servidora **DENISE CRISTINA MANTOVANI - RF 6957**, para fazer constar:

**Onde se lê:** "... esteve em gozo de férias durante o período de 29/07 a 27/08/2019, "

**Leia-se:** "... esteve em gozo de férias durante o período de **22/07 a 31/07/2019**, "

**II - ALTERAR EM PARTE** os termos da Portaria 11, **para tomar sem efeito, o Item II.**

RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO  
Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal**, em 03/09/2019, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)....

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**  
**1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

**PORTARIA RIBP-01V Nº 23, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

Autoriza compensação

O Doutor **RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO**, Juiz Federal da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que o Servidor **DECIO BAVARESCO, RF 2507** compareceu ao plantão judiciário presencial nos dias 05.05.2019 (Portaria nº 14 de 30.04.2019 – DE de 03.05.2019);

**CONSIDERANDO** que o Servidor **RONALDO BUGANEME SILVA, RF 3500** compareceu ao plantão judiciário presencial nos dias 23.03.2019 (Portaria nº 08 – DE de 22.03.2019 e 05.05.2019 (Portaria nº 14 – DE de 03.05.2019);

**CONSIDERANDO** que o Servidor **FERNANDO GARCIA SOUZA, RF 7958** compareceu ao plantão judiciário presencial nos dias 04 e 05.05.2019 (Portaria nº 14 – DE de 03.05.2019);

**CONSIDERANDO** que a Servidora **ELIANA CRISTINA MARTINS, RF 8235** compareceu ao plantão judiciário presencial no dia 23.03.2019 (Portaria nº 08 – DE de 22.03.2019);

**CONSIDERANDO** que referidos servidores não receberam pagamento *in pecunia* pelas horas extraordinariamente trabalhadas por tais comparecimentos;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR**, a compensação do plantão presencial realizado pelos servidores da seguinte forma:

**-DECIO BAVARESCO – RF 2507**

DATA DO PLANTÃO	DIA COMPENSADO
05.05.2019	30.10.2019

**-RONALDO BUGANEME SILVA – RF 3500**

DATA DO PLANTÃO	DIA COMPENSADO
23.03.2019	03.10.2019
05.05.2019	04.10.2019

**-FERNANDO GARCIA SOUZA – RF 7958**

DATA DO PLANTÃO	DIA COMPENSADO
04.05.2019	06.09.2019
05.05.2019	19.09.2019

**-ELIANA CRISTINA MARTINS**

DATA DO PLANTÃO	DIA COMPENSADO
23.03.2019	04.10.2019

Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

**RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO**  
JUIZ FEDERAL

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal**, em 02/09/2019, às 15:18, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1159983685596103615

**PORTARIA RIBP-01V Nº 24, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

Digite aqui a Emenda...

O Doutor **RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o servidor **RONALDO BUGANEME SILVA, RF 3500**, Supervisor Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional esteve em gozo de licença saúde no dia 28.08.2019 e compensará os dias 03.10.2019 e 04.10.2019 com plantões presenciais;

**CONSIDERANDO** que o servidor **FERNANDO GARCIA SOUZA, RF 7958**, Supervisor da Seção de Expedição de Editais e Mandados, estará em gozo de férias no período compreendido entre 09.09.2019 a 18.09.2019 e compensará os dias 06.09.2019 e 19.09.2019 com plantões presenciais;

**RESOLVE:**

**INDICAR** a servidora **PATRICIA ROSSETO FRANCESCHI – RF 3657**, para substituir o Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional em seus afastamentos acima referidos;

**INDICAR** a servidora **ELIANA CRISTINA MARTINS – RF -8235**, para substituir o Supervisor da Seção de Expedição de Editais e Mandados em suas férias e compensações acima referidas.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

**RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO**  
JUIZ FEDERAL

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



## 5ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

### PORTARIA RIBP-05V Nº 12, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O Doutor João Eduardo Consolim, Juiz Federal da 5.ª Vara Federal de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor MÁRCIO ROGÉRIO CAPPELLO, R.F. 7359, possui períodos de férias agendados para 05.11.2019 a 14 de 11.2019 e de 18.11.2019 a 17.12.2019;

**CONSIDERANDO** que a servidora PATRÍCIA VICENTINI, R.F. 2911, possui período de férias agendado para 09.09.2019 a 18.09.2019;

#### RESOLVE:

I – **Alterar**, por necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor MÁRCIO ROGÉRIO CAPPELLO, aprovando-os para 15.01.2020 a 24.01.2020 e 01.09.2020 a 30.09.2020.

II – **Alterar**, por necessidade de serviço, o gozo de férias da servidora PATRÍCIA VICENTINI, aprovando-os para 18.11.2019 a 27.11.2019.

III - Encaminhe-se cópia da presente portaria para o setor competente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 03/09/2019, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SANTO ANDRÉ

### PORTARIASAND-CECON Nº 2, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIANº 2/2019

**ADOUTORA VALÉRIA CABAS FRANCO**, Juíza Federal Coordenadora da Seção de Apoio à Conciliação, da 26ª Subseção Judiciária de Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### RESOLVE:

**APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS** para o ano de 2020, da servidora lotada na SEÇÃO DE APOIO À CONCILIAÇÃO de Santo André, como segue:

**4071 IVANIR ROSA RODRIGUES LIMA**

1a. Parcela: 20/07/2020 a 07/08/2020

2a. Parcela: 10/01/2021 a 20/01/2021

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juiz Federal**, em 03/09/2019, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

### PORTARIAS CAR-NUAR Nº 54, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

O Doutor **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 79 do Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região;

#### RESOLVE:

**Art. 1º DISCIPLINAR** a escala do MM. Juiz Federal responsável pela distribuição do Fórum Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária, para o período de 02/09/2019 a 19/12/2019, conforme segue:

Período	MM. Juiz Federal Distribuidor
02/09/2019 a 30/09/2019	JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR
01/10/2019 a 24/10/2019	LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI
25/10/2019 a 31/10/2019	JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR
01/11/2019 a 02/11/2019	LUCIANO PEDROTTI CORADINI
03/11/2019 a 12/11/2019	RICARDO UBERTO RODRIGUES
13/11/2019 a 17/11/2019	LUCIANO PEDROTTI CORADINI
02/12/2019 a 19/12/2019	RICARDO UBERTO RODRIGUES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 03/09/2019, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**

Portaria SP-JEF-SEJF Nº 83, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

A DOUTORA MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO, M.M. Juíza Federal Titular da 9ª Vara Gabinete deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço;

**CONSIDERANDO** que a servidora ALINE KOROGLOUYAN - RF 5497, Oficial de Gabinete - FC05, da 9ª Gabinete, estará em férias no período de 26/08 a 30/08/2019

**RESOLVE**

**1-DESIGNAR** a servidora PRISCILA CRAVEIRO GOMES LUBISCO - RF 5791, para substituir a servidora ALINE KOROGLOUYAN - RF 5497, no período de férias supra citado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Aparecida Bonavina Camargo, Juiz Federal**, em 03/09/2019, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SP-JEF-SEJF Nº 77, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

A DOUTORA CLAUDIA RINALDI FERNANDES, MM JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 10ª VARA/GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço,

**RESOLVE**

**1- ALTERAR** o período de férias da servidora VERIDIANA TOLEDO DE AGUIAR - RF 3014, anteriormente marcado para 18/11 a 02/12/2019 e fazer constar o período de 06/03 a 20/03/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Rinaldi Fernandes, Juiz Federal**, em 03/09/2019, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ**

**PORTARIA TAUB-JEF-SEJF Nº 55, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.**

**A MMª. JUÍZA FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. MARISA VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 36, de 09 de março de 1993, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que regulamenta a compensação dos serviços prestados pelos servidores nos plantões judiciários;

**CONSIDERANDO** os serviços prestados no plantão judiciário realizado no dia 28 de julho de 2019 pela servidora CAMILA ROCHA FONSÊCA REIS, RF 7406, conforme Portaria nº 44 de 24 de julho de 2019;

**CONSIDERANDO** o pedido de afastamento da servidora Camila Rocha Fonsêca Reis, RF 7406, Diretora de Secretaria (CJ-3), nos dias 12 e 13/09/2019, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral;

**CONSIDERANDO** o encontro de diretores de secretarias de Varas e JEF a ser realizado no dia 06/09/2019, bem como a participação da servidora Camila Rocha Fonsêca Reis, RF 7406, Diretora de Secretaria (CJ-3), no referido encontro;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Estabelecer que a compensação dos créditos de serviços prestados em plantão judiciário pela referida servidora se dê no dia 11 de setembro de 2019.

**Art. 2º** - Designar a servidora Carolina Goulart Carvalho - RF 4339, Analista Judiciário, para substituir a servidora Camila Rocha Fonsêca Reis - RF 7406 na função comissionada por ela ocupada (Diretora de Secretaria - CJ-3), nos dias 06, 11, 12 e 13 de setembro de 2019, sem prejuízo de suas atribuições;

**Art. 3º** - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 03/09/2019, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### 7ª VARA DE SANTOS

PORTARIASANT-07VNº 16, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

#### PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

O **Doutor MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** o teor das Portarias nºs 10, de 26/07/2018, 11, de 29/08/2018 e 12, de 19/11/2019, baixadas por este Juízo, que efetivou a escala de férias para os exercícios de 2018 e 2019 da Servidora **KATIA ELAINE DOY TAVARES**, Registro Funcional nº 6849,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço,

#### RESOLVE:

**ALTERAR** os períodos de férias da Servidora **KATIA ELAINE DOY TAVARES**, Registro Funcional nº 6849, relativamente ao gozo da:

**3ª PARCELA/2019 (= 04/11/2019 a 14/11/2019 =), remarcando-o para: 16/03/2020 a 26/03/2020.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva**, Juiz Federal, em 03/09/2019, às 17:00, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287492970749316469

PORTARIASANT-07VNº 17, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

#### PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO FC 5

O **Doutor MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** o teor das Portarias nºs 10, de 26/07/2018, 11, de 29/08/2018, 12, de 19/11/2019 e 10, de 18/07/2019, baixadas por este Juízo, referentes às férias da Servidora **KATIA ELAINE DOY TAVARES**, Registro Funcional nº 6849, Analista Judiciária no exercício da função de Supervisora de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC 5), marcadas para o período de 03-09-2019 a 06-09-2019,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a Servidora **RENATA QUAGGIO MEIRELLES**, Registro Funcional nº 1316, Analista Judiciária, para substituir a Servidora **KATIA ELAINE DOY TAVARES**, Registro Funcional nº 6849, Analista Judiciária no exercício da função de Supervisora de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC 5), no período 03-09-2019 a 06-09-2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva**, Juiz Federal, em 03/09/2019, às 17:01, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287492970749316469

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ...

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

### 4ª VARA DE SOROCABA

PORTARIASORO-04VNº 33, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

**ADOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** a recepção por este Juízo de atestado médico apresentado pela servidora **JOSIANE LAO**, Técnica Judiciária, RF 5416, datado de 02/09/2019, consignando afastamento do trabalho por motivo de doença por 30 dias, compreendendo o interregno de 02/09/2019 a 01/10/2019,

**CONSIDERANDO** que a indigitada servidora tem férias marcadas para o mencionado período conforme se denota da Portaria SORO-04VNº 30, DE 16 DE AGOSTO DE 2019 (5027074 – Processo SEI n. 0002829-21.2019.4.03.8001),

**CONSIDERANDO**, por fim, a impossibilidade de concomitância dos eventos mencionados,

#### RESOLVE:

1 – **DEFERIR** a solicitação de alteração de férias e, conseqüentemente, **ALTERAR** as férias da servidora **JOSIANE LAO**, Técnica Judiciária, RF 5416, anteriormente marcadas para o período de 02/09/2019 a 01/10/2019, para o período de 02 a 31/10/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan**, Juiz Federal, em 03/09/2019, às 14:41, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287493001115132485

**MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN**

Juíza Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Portaria SJBV-NUARNº 11, DE 03 DE setembro DE 2019.

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal Diretora da 2ª Subseção Judiciária de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais e regulamentar.

**RESOLVE:**

**ALTERAR em parte**, o teor da Portaria nº 09/2019 (4792276), desta Diretoria, em relação ao 2º período referente às férias do exercício de 2018 do servidor **João Batista Carvalho Firmo, Técnico Judiciário, RF 6840**, anteriormente marcadas de 11/09/2019 a 20/09/2019 (10 dias), para serem usufruídas por imperiosa necessidade do serviço nos seguintes períodos:

Período: 25/05/2020 a 03/06/2020 (10 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adonis Ferreira, Analista Judiciário**, em 03/09/2019, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 03/09/2019, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PORTARIASJBV-01V Nº 31, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

### PORTARIA Nº 031/2019

A DOUTORA **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

**ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, os períodos para fruição de férias do servidor **GUILHERME JOSÉ MATTE MILANEZ, Analista Judiciário, RF 7801**, na forma que segue:

Períodos anteriormente marcados:

09/09/19 a 22/09/19

01/11/19 a 30/11/19.

Deverão ser gozados da seguinte forma:

**16/03/20 a 29/03/20**

**30/03/20 a 28/04/20.**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**, encaminhando-se a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 04 de setembro de 2019.

**LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**  
Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 04/09/2019, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

### 1ª VARA DE ITAPEVA

PORTARIAITPV-01 JEVANº 31, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O DOUTOR **EDEVALDO DE MEDEIROS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 39ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE**

**RETIFICAR** a Portaria 30 (5054523), conforme segue:

Onde se lê:

"DE: 23/08/2019 a 24/08/2019 - 02 dias

PARA: 24/09/2019 a 25/09/2019 - 02 dias"

Leia-se:

"DE: 23/08/2019 a 24/08/2019 - 02 dias

PARA: 22/09/2019 a 23/09/2019 - 02 dias"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 03/09/2019, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDEVALDO DE MEDEIROS  
Juiz Federal

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA**

**PORTARIA AMER-JEF-SEJF Nº 29, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.**

**O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO**, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados neste Juizado de Americana, como segue:

5371 CLAUDIO ROGERIO SORIANO

1a. Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a. Parcela: 13/04/2020 a 20/04/2020

3a. Parcela: 07/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5386 MARCELA CRISTIANE DA SILVA ANDRE

1a. Parcela: 30/03/2020 a 07/04/2020

2a. Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

3a. Parcela: 12/08/2020 a 20/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5503 GRACIELA MARTORANO MARTINEZ

1a. Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2a. Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

3a. Parcela: 07/01/2021 a 19/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5725 JOSE BENEDITO DE BARROS

1a. Parcela: 07/01/2020 a 21/01/2020

2a. Parcela: 10/08/2020 a 24/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6301 HIONYR TEREZINHA GODOY COSTA

1a. Parcela: 17/02/2021 a 26/02/2021

2a.Parcela: 08/09/2021 a 17/09/2021

3a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6604 MARCELO MASSAYUKI UCHIMURA

1a.Parcela: 26/08/2020 a 04/09/2020

2a.Parcela: 17/03/2021 a 26/03/2021

3a.Parcela: 16/06/2021 a 25/06/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

6667 HERCULES GIGLIO NATAL DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 01/11/2021 a 30/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7247 JOSE RODOLFO STRAUTMANN AMADEU

1a.Parcela: 17/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 24/09/2020

3a.Parcela: 07/01/2021 a 14/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7556 ANA PAULA BUCHLEONE BRUGNARO

1a.Parcela: 01/08/2021 a 30/08/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8424 GUILHERME GUERRA MURAT

1a.Parcela: 01/07/2021 a 15/07/2021

2a.Parcela: 16/08/2021 a 30/08/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7382 PRISCILA SCALON FERREIRA

1a.Parcela: 15/07/2020 a 29/07/2020

2a.Parcela: 14/12/2020 a 18/12/2020

3a.Parcela: 11/01/2021 a 20/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 03/09/2019, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

### 1ª VARA DE ANDRADINA

**PORTARIA ANDR-01V Nº 42, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.**

ADOUTORA PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 1ª VARA DE ANDRADINA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1ª VARA DE ANDRADINA, como segue:

5363 ANA FRANCISCA GRASSI TREMENTOCIO DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020  
2a.Parcela: 13/07/2020 a 27/07/2020  
3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( N )

6328 MARCIO VALVERDE MARTIN  
1a.Parcela: 23/03/2020 a 03/04/2020  
2a.Parcela: 01/12/2020 a 18/12/2020  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6607 REINALDO LARALICERA  
1a.Parcela: 07/01/2020 a 21/01/2020  
2a.Parcela: 06/07/2020 a 20/07/2020  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7175 JOAO NUNES MORAES FILHO  
1a.Parcela: 10/02/2020 a 19/02/2020  
2a.Parcela: 22/07/2020 a 31/07/2020  
3a.Parcela: 07/10/2020 a 16/10/2020  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7257 RENATA FERREIRA DOS SANTOS KOBAYASHI  
1a.Parcela: 03/04/2020 a 07/04/2020  
2a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020  
3a.Parcela: 13/10/2020 a 18/10/2020  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( N )

7346 JULIANA BELO PEREIRA GIMENES  
1a.Parcela: 21/01/2020 a 30/01/2020  
2a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020  
3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7351 KARINA MARQUEZE TRINDADE DE BRITO  
1a.Parcela: 22/04/2020 a 30/04/2020  
2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020  
3a.Parcela: 19/10/2020 a 27/10/2020  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7495 FERNANDA MICHILINI SOUSA  
1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020  
2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020  
3a.Parcela: 03/11/2020 a 12/11/2020  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7578 ALINE OMOMO BARAO  
1a.Parcela: 08/09/2020 a 24/09/2020  
2a.Parcela: 07/01/2021 a 19/01/2021  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7611 FABIO GARDENAL INACTO  
1a.Parcela: 22/04/2020 a 01/05/2020  
2a.Parcela: 22/06/2020 a 01/07/2020  
3a.Parcela: 24/11/2020 a 03/12/2020  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7749 RICARDO DOS SANTOS TERAZIMA  
1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020  
2a.Parcela: 04/05/2020 a 13/05/2020  
3a.Parcela: 26/08/2020 a 04/09/2020  
Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7794 RONALDO ESTECIO MARCILIO

1a.Parcela:27/01/2020 a 31/01/2020

2a.Parcela:04/05/2020 a 13/05/2020

3a.Parcela:03/11/2020 a 17/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...:( N )

Antecipação da gratificação natalina:( S )

8528 LEANDRO DE PAULA ASSUNCAO ABATI

1a.Parcela:16/03/2020 a 27/03/2020

2a.Parcela:31/08/2020 a 17/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...:( N )

Antecipação da gratificação natalina:( S )

8224 THAIS ALMEIDA SUZUKI

1a.Parcela:22/03/2021 a 31/03/2021

2a.Parcela:21/06/2021 a 30/06/2021

3a.Parcela:08/09/2021 a 17/09/2021

Antecipação da remuneração mensal...:( N )

Antecipação da gratificação natalina:( S )

Andradina, 03 de setembro de 2019.

PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE

Juiz(a) Federal Substituta

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Priscilla Galdini de Andrade, Juiz(a) Federal Substituta na Titularidade Plena da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto, em 04/09/2019, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

### 1ª VARA DE BARUERI

#### PORTARIA BARU-01V Nº 19, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O DOUTOR GUILHERME ANDRADE LUCCI, MM. Juiz Federal Titular desta 1ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária de Barueri-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

Tendo em vista que o servidor Lindomar Aguiar dos Santos, RF 3348, Diretor de Secretaria, participará do treinamento do Sistema de Execução Penal Unificado (SEEU) na Subseção Judiciária de São Paulo, no período de 27 ago. a 26 set. 2019,

#### RESOLVE:

**1 - DESIGNAR** a servidora Luciléia do Prado Oliveira, RF 8279, Analista Judiciária, para substituí-lo no cargo de Diretor de Secretaria (CJ-03) no período de 27 ago. a 10 set. 2019.

**2 - DESIGNAR** a servidora Claudia Cerantola, RF 2645, Técnica Judiciária, para substituí-lo no cargo de Diretor de Secretaria (CJ-03) no período de 11 a 26 set. 2019.

**3 - ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias do referido servidor (Lindomar), anteriormente agendadas para o período de 16 a 19 set. 2019, que ora ficam designadas para o período de 15 a 18 out. 2019.

**4 - RETIFICAR** a Portaria nº 38, de 28 de novembro de 2017, para **DESIGNAR** como 4ª substituta automática do Diretor titular de Secretaria da 1ª Vara Federal de Barueri/SP, Lindomar Aguiar dos Santos, RF 3348, a servidora Priscila Santos Ferreira, RF 7855, Supervisora da Seção de Processamento Criminal (FC-5), que responderá formalmente pela Direção nas ausências eventuais dele e sucessivamente das três anteriores substitutas automáticas, exceto férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal, em 03/09/2019, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### 2ª VARA DE FRANCA

#### PORTARIA FRAN-02VN Nº 16, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.



O Doutor THALES BRAGHINI LEÃO, Juiz Federal Substituto, no exercício da Titularidade da 2ª Vara de FRANCA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados na 2ª Vara de FRANCA, como segue:

2715 ELENICE POLIZEL BOTELHO

1a.Parcela: 09/03/2020 a 17/03/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

3a.Parcela: 07/01/2021 a 15/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

3282 NILVANDA DE FATIMA DA SILVA GONCALVES

1a.Parcela: 20/01/2020 a 30/01/2020

2a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

3a.Parcela: 23/07/2020 a 05/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

3303 MAURICIO DE SOUZA LEO

1a.Parcela: 04/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 06/04/2020 a 07/04/2020

3a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

3474 VIVIANE DE FREITAS MEDINA BETTARELLO

1a.Parcela: 03/02/2020 a 12/02/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

3a.Parcela: 11/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

3510 ALEXANDRE VASCONCELOS MALTA

1a.Parcela: 10/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 12/08/2020 a 21/08/2020

3a.Parcela: 12/11/2020 a 19/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

3547 ALEXANDRE FERREIRA

1a.Parcela: 19/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 30/03/2020 a 07/04/2020

3a.Parcela: 08/09/2020 a 25/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

3589 MAURO SERGIO GARCIA PEREIRA

1a.Parcela: 29/01/2020 a 31/01/2020

2a.Parcela: 06/04/2020 a 07/04/2020

3a.Parcela: 05/10/2020 a 29/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

3760 PAULO ROBERTO SIMOES

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 12/08/2020 a 21/08/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 12/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3903 MARCIA MARIA FALLEIROS RODRIGUES

1a.Parcela: 27/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 01/07/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 22/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4035 ANA MARCIA BASILIO SEGISMUNDO

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 15/06/2020 a 24/06/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 12/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6269 ADILSON EUSTAQUIO GAIA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 07/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Thales Braghini Leão, Juiz Federal Substituto**, em 03/09/2019, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 10ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

#### PORTARIA SP-EF-10VNº 8, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

A Doutora **RENATA COELHO PADILHA**, Juíza Federal Substituta da 10ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

#### RESOLVE:

**ALTERAR** o período de férias da servidora abaixo mencionada, tendo em vista a absoluta necessidade de serviço.

**VALÉRIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE**, Técnica Judiciária, RF nº. 1782, o período de 30/11/2019 a 19/12/2019 para 20/01/2020 a 31/01/2020 e 13/07/2020 a 20/07/2020.

**ALTERAR** o período de férias dos servidores abaixo mencionados, por interesse dos servidores.

**ROBERTA CUNHA BRANDÃO**, Analista Judiciária, RF nº. 4550, o período de 21/10/2019 a 26/10/2019 para 07/10/2019 a 12/10/2019 (3ª Parcela).

**GUILHERME ARAUJO FREIRE**, Analista Judiciário, RF N.º 8468, o período de 18/10/2019 a 25/10/2019 para 14/10/2019 a 21/10/2019 (3ª Parcela).

**SILVIA APARECIDA PEREIRA LIMA**, RF nº 3488, Técnica Judiciária, o período de 07/01/2020 a 24/01/2020 para 07/01/2020 a 10/01/2020 e 03/08/2020 a 16/08/2020 (2ª Parcela).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Coelho Padilha, Juíza Federal Substituta**, em 03/09/2019, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ...

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### 5ª VARA DE CAMPINAS

#### PORTARIA CAMP-05VNº 21, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

A Doutora **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, MMª Juíza Federal Substituta, na Titularidade Plena da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerada a absoluta necessidade de serviço,

#### RESOLVE

I - Alterar as férias da servidora Lucila Takizawa, RF 4735, do período compreendido entre 30/11/2019 a 19/12/2019 para 07/01/2020 a 16/01/2020 e para 13/04/2020 a 22/04/2020;

II - Alterar as férias da servidora Karoline Moraes Oliveira, RF 6395, dos períodos compreendidos entre 30/09/19 a 14/10/19, 04/11/19 a 18/11/19 e 23/04/2020 a 22/05/2020 para 26/02/2020 a 11/03/2020, 08/05/2020 a 22/05/2020, 03/11/2020 a 17/11/2020 e 01/02/2021 a 15/02/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### 6ª VARA DE GUARULHOS

**PORTARIA Nº 32/2019-SE06, DE 03.09.2019**

Cuida de alterações de períodos de férias de servidores, por absoluta necessidade de serviço.

O Doutor **MÁRCIO FERRO CATAPANI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**RESOLVE:**

**1. ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO**, a 3ª (terceira) parcela de férias, exercício 2019, da servidora **ALINE DE SOUZA PEREIRA**, Técnico Judiciário, RF 7909, de 04.11.2019 a 14.11.2019 para 07.10.2019 a 17.10.2019, e compensará, com autorização deste juízo, o dia 18.10.2019, horas trabalhadas em sábados, domingos e/ou feriados.

**2. ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO**, a 2ª (segunda) e a 3ª (terceira) parcelas de férias, exercício 2019, do servidor **DENILSON CASSALATTI DE FREITAS**, Técnico Judiciário, RF 7003, respectivamente, de 13.12.2019 a 19.12.2019 (sete dias) e de 20.01.2020 a 31.01.2020 (doze dias), da seguinte forma:

- De 07.01.2020 a 17.01.2020 (onze dias) e
- De 13.07.2020 a 20.07.2020 (oito dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal**, em 03/09/2019, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 31/2019-SE06, DE 03.09.2019**

Trata-se de designações de servidores para ocuparem, em substituições, diversas funções, em virtude de afastamentos legais de seus titulares.

O Doutor **MÁRCIO FERRO CATAPANI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**1. CONSIDERANDO** que o servidor **ROMERO FRANÇA AREJANO**, Técnico Judiciário, RF 8165, ocupante da função comissionada de "Supervisor da Seção de Processamentos Criminais" desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (FC-5), compensou, com autorização deste juízo, dias trabalhados em plantão judiciário nos dias 02.08.2019 e 30.08.2019;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **DENILSON CASSALATTI DE FREITAS**, Técnico Judiciário, RF 7003, para substituí-lo na respectiva função comissionada (FC-5), nos dias mencionados, totalizando 02 (dois) dias de substituição.

**2. CONSIDERANDO** que a servidora **CHRISTIANE APARECIDA AYAKO TANAKA**, Analista Judiciário, RF 5674, ocupante da função comissionada de "Supervisora da Seção de Processamento de Inquéritos Policiais" desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (FC-5), compensou, com autorização deste juízo, os dias 26 e 27.08.2019, com dias de plantão judiciário, e usufruiu férias no lapso de 28.08.2019 a 06.09.2019;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **REGINA DE MELIM RISSI MARASSI**, Técnico Judiciário, RF 2602, para substituí-la na respectiva função comissionada (FC-5), nos dias supramencionados, totalizando 12 (doze) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal**, em 03/09/2019, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### 1ª VARA DE PIRACICABA

**PORTARIA PIRA-01V Nº 23, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MMª, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

a) **ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor THIAGO LUIS MICHELUCCI CONTIN**, RF 7506, de 19 a 28/08/2019 (10 dias), 2ª parcela: para 04 a 13/09/2019 (10 dias), referente ao exercício 2018;

b) **ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor MARCELO BOTTA**, RF 4362, de 16/09/2019 a 04/10/2019 (19 dias), 3ª parcela: para 18/11/2019 a 06/12/2019 (19 dias), referente ao exercício 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 03/09/2019, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA PIRA-01V Nº 24, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MMª, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora **JULIANA MURARI GIURIATTI**, RF 6283, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC 05), de 12 a 16/08/2019 e de 05 a 06/09/2019, compensará horas-extras, dada a realização de plantões judiciais/serviço extraordinário laborado, de 17 a 24/08/2019 (08 dias), estará no gozo de licença-gala, e de 26/08/2019 a 04/09/2019 (10 dias), estará no gozo de férias;

**CONSIDERANDO** que o servidor **MARCELO BOTTA**, RF 4362, Supervisor da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC 05), estará prestando serviços da Seção Judiciária de SÃO PAULO - CAPITAL, dada realização do mutirão de implantação do SEUU, de 27/08/2019 a 27/09/2019;

#### **RESOLVE:**

a) **DESIGNAR** o servidor **AGUINALDO SOARES LOUZADA JUNIOR**, RF 7511, para substituir a servidora **JULIANA MURARI GIURIATTI**, RF 6283, de 27/08/2019 a 06/09/2019 (11 dias);

b) **DESIGNAR** a servidora **JANÁINA DE MORAES BATISTELA**, RF 7562, para substituir a servidora **JULIANA MURARI GIURIATTI**, RF 6283, de 12 a 16/08/2019 (05 dias), de 17 a 24/08/2019 (08 dias), e no dia 26/08/2019 (01 dia);

c) **DESIGNAR** a servidora **JANÁINA DE MORAES BATISTELA**, RF 7562, para substituir o servidor **MARCELO BOTTA**, RF 4362, de 27/08/2019 a 27/09/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 03/09/2019, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

#### 5ª VARA PREVIDENCIÁRIA

#### PORTARIA SP-PR-05V Nº 21, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

A DOUTORA **TATIANA RUAS NOGUEIRA**, MMª, Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço neste Cartório e com fundamento no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º, da Resolução 209/99 e da Ordem de Serviço nº 01/2001-Nure/Diretoria do Foro, Item 1.

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR** as férias da servidora **ADRIANA COLLUCCI ZANINI**, RF 4537, Analista Judiciário, anteriormente marcadas de 09/09/19 a 23/09/19, para o período de **07/01/2020 a 21/01/2020**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal**, em 03/09/2019, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

#### 1ª VARA DE CATANDUVA

#### PORTARIA CATA-01V Nº 51, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Suspende e altera períodos de gozo de férias de servidores, em razão de licença gestante e por necessidade de serviço.

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de Dezembro de 2012 os quais dispõem sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 38/2018 deste Juízo a qual aprovou a escala de férias dos servidores lotados/prestando serviço na 1ª Vara Federal e Juizado Especial Federal Adjunto de Catanduva para o ano de 2019;

#### **RESOLVE:**

**I - ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a 2ª e a 3ª parcelas de férias referentes ao exercício de 2019 da servidora **INGRID MOGRÃO OLIVEIRA**, Analista Judiciário, RF 6642, anteriormente designadas para os períodos de 16 a 25/09/2019 e 10 a 19/12/2019, respectivamente, para gozo em **29 a 30/10/2019 e 02 a 19/12/2019**.

**II - ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a 2ª e a 3ª parcelas de férias referentes ao exercício de 2019 da servidora **JOSELINA APARECIDA RODRIGUES OLANTE**, Analista Judiciário, RF 8202, anteriormente designadas para os períodos de 07 a 16/01/2020 e 13 a 22/07/2020, respectivamente, para gozo em **07 a 21/01/2020 e 18 a 22/05/2020**.

**III - SUSPENDER**, em razão da concessão de licença gestante, a partir do dia 16/08/2019 a 2ª parcela de férias referente ao exercício de 2019 da servidora **REGIANE EIKO SATO**, Técnico Judiciário, RF 7327, anteriormente designadas para o período de 14 a 22/08/2019, bem como **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora, referente ao exercício de 2019, designadas anteriormente para o período de 20/02/2020 a 06/03/2020, para que os referidos dias de férias sejam gozados em parcela única, imediatamente após o final da referida licença, no período de **12/02/2020 a 05/03/2020**.

**IV - ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias referente ao exercício de 2019 da servidora **SANDRA CRISTINA MORALES**, Técnico Judiciário, RF 5700, anteriormente designadas para o período de 23/09/2019 a 11/10/2019, para gozo em **30/09/2019 a 18/10/2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 04/09/2019, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

#### 1ª VARA DE SÃO VICENTE

#### PORTARIA SVCT-01V Nº 16, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

A Doutora **ANTIA VILLANI**, MMª, Juíza Federal da 1ª Vara Federal em São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, a pedido do servidor, o período de férias do servidor **MARCO ANTONIO BUENO CARDOSO DE SOUSA**, RF 6325, de 04/11/2019 a 14/11/2019 (11 dias), **para 09/12/2019 a 19/12/2019** (11 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani**, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente, em 02/09/2019, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

**2ª VARA DE CAMPO GRANDE**

**PORTARIA CPGR-02VNº 28, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.**

**A JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara Federal, da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** a servidora **DÉBORA ALMEIDA ROSA**, analista judiciário, RF 7460, a compensar nos dias 02 e 03/09/2019 (02 dias), horas trabalhadas;

**II – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel**, Juíza Federal, em 03/09/2019, às 14:10, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287492940766814359